

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIV
N.º 164
08/09/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 105 (CENTO E CINCO) páginas, contendo as seguintes matérias:

NOTA GERAL DE RETIFICAÇÃO: alteração de paginação e correção de erros de formatação de cabeçalho.

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO 3

DTS GAG 02 2020	DTS ISNF 12 2020	DTS TEQ 07 2020
DTS GEF 09 2020	DTS MGN 02 2020	DTS VCE 03 2020
DTS GEF 10 2020	DTS MPT 10 2020	DTS VCE 04 2020
DTS GEF 11 2020	DTS MPT 11 2020	DTS VPS 03 2020
DTS GEF 12 2020	DTS TEP 16 2020	
DTS GEF 13 2020	DTS TEQ 05 2020	
DTS ISNF 11 2020	DTS TEQ 06 2020	

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 26

IS VCH VCX 01 2020

SEÇÃO II

EDITAIS, CONVÊNIOS E OUTROS. 32

- 1- EDITAL PPG-CAPS 2020
 - 2- EDITAL DIREITO PRIVADO 2020
 - 3- EDITAL HISTÓRIA SOCIAL 2021
 - 4- EDITAL PPGCP 2021
- REGULAMENTO - MPA PPGA QUALIFICAÇÃO

SEÇÃO III

DECISÕES E RESOLUÇÕES 98

DECISÃO AD REFERENDUM 014 2020

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPERINTENDÊNCIAS E PRÓ-REITORIAS 100

- DTS PROGEPE 35 2020
- DTS PROGEPE 36 2020
- DTS PROGEPE 37 2020
- DTS PROGEPE 38 2020

PORTARIAS 105

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 02 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designação de membros para a composição da Comissão de Espaço do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

O DECANO DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no exercício temporário da chefia departamental e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0775313, **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, **SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS**, matrícula SIAPE 2003641, **FÁBIO FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE 1775579 e **JÚLIO CÉSAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN** matrícula SIAPE 0310810 para comporem a Comissão de Espaço do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).
2. A presidência da Comissão será exercida pelo docente **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**.
3. Esta Comissão terá por finalidade analisar a situação presente e as perspectivas futuras de ocupação de espaços do GAG, em razão da proximidade de conclusão das obras do prédio novo do Instituto de Geociências (EGG) e da consequente decisão para ocupação do lado ímpar do 4º andar do atual prédio do Instituto, a partir das demandas e necessidades que forem apresentadas pelo corpo docente do GAG.
4. Estas designações não correspondem a cargo de direção ou a função gratificada.
5. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

EDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS
Decano do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 0310526
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº. 09 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto - Diálogos e subsídios para a Educação das Relações Étnico-raciais na Educação Física, código GEFA0010.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Diálogos e subsídios para a Educação das Relações Étnico-raciais na Educação Física, código GEFA0010.

CLAUDIA FOGANHOLI ALVES, SIAPE 1888023

ADRIANA MARTINS CORREIA, SIAPE 2126399

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, SIAPE 308389

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a Claudia Foganholi Alves.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF N.º. 10 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Educação Física: Contribuições da cultura corporal na educação infantil, código GEFA 0008.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Educação Física: Contribuições da cultura corporal na educação infantil, código GEFA 0008.

ADRIANA MACHADO PENNA, SIAPE 3584380

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE 1177588

ELIZANDRA GARCIA DA SILVA, SIAPE 1793466

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a **ADRIANA MACHADO PENNA**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF N.º 11 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Avaliação da aprendizagem na Educação Física Escolar: para quê, como e por quê?, código GEFA 0006.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Avaliação da aprendizagem na Educação Física Escolar: para quê, como e por quê?, código GEFA 0006.

LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS, SIAPE 1420174

EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO, SIAPE 1106809

TANIA MARIA CORDEIRO DE AZEVEDO, SIAPE 996547

2. Esta banca será presidida pelo Prof.º **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF N.º 12 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Biomecânica Aplicada a Educação Física Escolar, código GEFA0003.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Biomecânica Aplicada a Educação Física Escolar, código GEFA0003.

JONAS LÍRIO GURGEL, SIAPE 1729244

SÉRGIO RICARDO ABOUD DUTRA, SIAPE 265824

EDMUNDO DRUMMOND ALVES JÚNIOR, SIAPE 307238

2. Esta banca será presidida pelo Prof.º **JONAS LÍRIO GURGEL**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEF Nº. 13 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

ASSUNTO: Designar banca para processo seletivo de monitoria para o projeto – Corporeidades, Experiências e Processos Formativos, código GEFA0002.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes relacionados abaixo para compor a banca do processo seletivo de monitoria para o projeto - Corporeidades, Experiências e Processos Formativos, código GEFA0002.

ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO, SIAPE 1177588

ADRIANA MACHADO PENNA, SIAPE 3584380

MARTHA LENORA QUEIROZ COPOLILLO, SIAPE 308389

2. Esta banca será presidida pela Prof.^a **ROSA MALENA DE ARAÚJO CARVALHO**.

3. Esta DTS entrará em vigor a partir de sua assinatura.

MARIA CRISTINA MOREIRA

Chefe do Departamento de Educação Física e Desportos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº11 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Retifica DTS ISNF nº09 de 18.08.2020, que designou membros para integrar Banca examinadora do processo seletivo para o Programa de Tutoria 2020 do Curso de Odontologia do ISNF

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Retificar** a DTS ISNF nº09 de 18.08.2020, publicada em BS 153 do dia 21.08.2020, que designou os docentes, como membros titulares, **RENATA TUCCI** - SIAPE 2185844 (presidente), **GISELE GOUVÊA DA SILVA** – SIAPE 2958549 e **LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA** - SIAPE 2028204 para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo do Programa de Tutoria 2020, do Curso de Graduação em Odontologia.

Onde se lê: ... a ser realizado no dia, 25 de agosto de 2020, às 14h30 ;

Leia-se: ... a ser realizado no dia, 04 de setembro de 2020, às 14h30.

- Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF Nº12 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa docente para representar a UFF Nova Friburgo - ISNF como participante na Comissão Municipal organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2020, evento da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo.

O DIRETOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Professor MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – Designar o docente **CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES**, para representar a UFF Nova Friburgo - ISNF como participante na Comissão Municipal organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2020, em evento da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo. A SNCT ocorrerá entre os dias 17 e 23 de outubro, com o tema “Inteligência Artificial: a nova fronteira da ciência brasileira”, definido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

- Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO
Diretor *pro tempore* do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
SIAPE 1580928
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGN Nº 02, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Estabelece normas complementares para a realização de Exames de Proficiência em caracter excepcional, para o semestre de 2020.1 como forma de aproveitamento de estudos das disciplinas de Estágio, no Curso de Graduação em Nutrição

Considerando o momento pandêmico atual, na qual suspenderam-se todas as atividades educativas presenciais de acordo com a portaria 544/2020 do Ministério da Educação;

O colegiado de curso no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 88 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação (RGCG), Resolução 001/2015, após ouvir o encaminhamento do NDE e das coordenações das disciplinas de estágio supervisionado em Nutrição Clínica, Alimentação Coletiva e Saúde Pública; autoriza **EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, para o semestre de 2020.1, que os alunos inscritos nestas disciplinas solicitem exame de proficiência, desde que cumpridos os critérios abaixo listados.

1. Terem realizado estágio extracurricular na área que deseja realizar o exame entre 01 de janeiro de 2019 e 20 de agosto de 2020.
2. Realizar a solicitação à coordenação de curso de nutrição, em formulário próprio (em anexo), a partir da data de publicação deste até o dia 30 de setembro e enviar à coordenação via email (mgn.cmn@id.uff.br). A coordenação de curso, encaminhará as solicitações aos respectivos coordenadores dos estágios.
3. A solicitação poderá ser feita caso o estágio tenha sido realizado em empresas conveniadas com a UFF. Neste link <http://www.estagio.uff.br/> há a listagem de todas as empresas conveniadas e qualquer dúvida, podem encaminhar o email para a coordenação
4. A carga horária equivalente deverá ser de, pelo menos, 240 horas, com no máximo 6 horas diárias e 30 horas semanais, de acordo com o regulamento de estágios
5. As atividades desenvolvidas nos estágios deverão ser compatíveis com a descrição do programa da disciplina.
6. Toda a avaliação ficará a cargo de uma banca de avaliação composta por no mínimo três professores da respectiva área, aprovada pelo departamento que oferece a disciplina.
7. A análise da documentação (discriminada abaixo) pela banca ocorrerá entre os dias 01 a 15 de outubro
 - a) Formulário de solicitação
 - b) Listagem das atividades desenvolvidas no estágio não obrigatório
 - c) Termo de compromisso que foi assinado pelas 3 partes (faculdade, aluno e concedente do estágio) quando da realização do estágio
 - d) Declaração formal redigida pelo preceptor informando o total de carga horária cumprida.

8. Entre os dias 16 e 20 de outubro, a banca enviará o resultado por email e, caso aprovado nesta etapa, a banca marcará o exame de proficiência e informará também os instrumentos a serem utilizados para a avaliação do proponente.

9. Entre os dias 21 e 31 de outubro, haverá a realização do exame de proficiência, que será composto de acordo com o artigo 6o. das Normas Regulamentadoras para as disciplinas estágio supervisionado em Nutrição Clínica, Alimentação para Coletividade e Nutrição em Saúde Pública (Boletim de Serviço UFF Ano LII, no. 012 17/01/2018; pg 51), no qual consta a avaliação do docente, avaliação do supervisor do estágio, avaliação discente e trabalho final de conclusão de estágio.

SILVIA PEREIRA

Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 10/2020 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Designa as Bancas Examinadoras do Processo Seletivo do Programa de Monitoria e Monitoria Voluntária 2020.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – Designar as Bancas Examinadoras dos Projetos do Departamento de Patologia, para o Processo Seletivo do Programa de Monitoria 2020, conforme relação abaixo:

PROJETO: MPTA0001 – Desenvolvimento de atividades lúdicas no ensino de microbiologia.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	3043263	Rachel Leite Ribeiro
MEMBRO 1	1956377	Raiane Cardoso Chamon
MEMBRO 2	1363604	Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza

PROJETO: MPTA0004 – Ensinar Patologia Geral na era digital e de Integração Multiprofissional.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1098254	Ana Luisa Figueira Gouvea
MEMBRO 1	2253734	Rafael Braga Petito
MEMBRO 2	311683	Adrianna Milagres Rodrigues Lopes

PROJETO: MPTA0006 – Utilização de casos de necropsias do HUAP na disciplina MICA-I em atividades presenciais e não presenciais.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2345943	Luciana Pantaleão
MEMBRO 1	1939873	Ana Caroline Siquara de Sousa
MEMBRO 2	1475496	Fabiana Resende Rodrigues

PROJETO: MPTP0006 – Diagnóstico laboratorial de patologias com ênfase em bioquímica clínica.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1794445	Patrícia de Fátima Lopes de Andrade
MEMBRO 1	1709847	Analúcia Rampazzo Xavier
MEMBRO 2	311607	Salim Kanaan

PROJETO: MPTP0008 – Toxicologia Aplicada as Ciências da Saúde: Abordagem Dinâmica e com Estímulo à Docência.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	2145421	Enrico Mendes Saggiore
MEMBRO 1	8311249	Rinaldo Fábio Souza Tavares
MEMBRO 2	1379156	Thiago Pavoni Gomes Chagas

PROJETO: MPTA0002 – Utilização do Facebook como ferramenta alternativa no ensino da microbiologia clínica.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1956377	Raiane Cardoso Chamon
MEMBRO 1	3043263	Rachel Leite Ribeiro

MEMBRO 2	1363604	Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza
----------	---------	--

PROJETO: MPTA0003 – Elaboração de mídias digitais para o ensino de controle de qualidade em análises clínicas.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1379156	Thiago Pavoni Gomes Chagas
MEMBRO 1	1736714	Luciene de Carvalho Cardoso Weide
MEMBRO 2	1363604	Cláudia Rezende Vieira de Mendonça Souza

PROJETO: MPTA0005 – Revisão e Discussão em Patologia Bucal: Atividades complementares.

MEMBROS	MATRÍCULA SIAPE	NOME
PRESIDENTE	1354325	Simone de Queiroz Chaves Lourenço
MEMBRO 1	366812	Arley Silva Júnior
MEMBRO 2	2345943	Luciana Pantaleão

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
Chefe do Departamento de Patologia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT Nº 11/2020 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designar a criação da Comissão de Reestruturação Física do Departamento de Patologia e seus representantes.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1 – Designar a criação da Comissão de Reestruturação Física do Departamento de Patologia;
- 2 – Designar os professores **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE nº: 1709847; **LUCIANA PANTALEÃO**, matrícula SIAPE nº: 2345943; **PATRICIA DE FÁTIMA LOPES DE ANDRADE**, matrícula SIAPE nº: 1794445; **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE nº: 311607; **ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA**, matrícula SIAPE nº: 1098254; **KARIN SOARES GONÇALVES DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº: 1525073; e **ANA CAROLINA GONÇALVES BRITO**, matrícula SIAPE nº: 1140863 para, sob presidência da primeira, comporem a referida comissão durante o exercício de 2020.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANALÚCIA RAMPAZZO XAVIER
Chefe do Departamento de Patologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 016, 21 DE AGOSTO DE 2020.

Registra e agradece a participação dos docentes como membros das bancas examinadoras do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Registrar e agradecer a participação dos docentes abaixo como membros das bancas examinadoras do Projeto de Iniciação à Docência 2020:

Subprojeto	Membros da banca
Avaliação e atualização de técnicas de Estudo de Tempos e Métodos na Indústria em contexto de ensino remoto	Fernando Toledo Ferraz Denise Alvarez Elaine Aparecida Araujo
A contribuição da indústria 4.0 e das tecnologias da informação na gestão da cadeia de suprimentos da indústria automobilística	Priscilla Cristina Cabral Ribeiro Carlos Francisco Simões Gomes Paulo Roberto Pfeil Gomes Pereira
Metodologia para aprendizagem de Economia e Finanças	José Geraldo Lamas Leite Antonio Carlos Magalhães da Silva Marcos Costa Roboredo
Apoio às atividades didático-pedagógicas das disciplinas Engenharia Econômica e Economia Aplicada à Engenharia	Elaine Aparecida Araujo Fernanda Abizethe de Carvalho Duim Marcos Costa Roboredo
Trabalho, saúde e subjetividade dos trabalhadores em tempos de plataformas digitais: um olhar sobre a atividade	Denise Alvarez Fernando Toledo Ferraz Elaine Aparecida Araujo
A ponta do iceberg: sofrimento nos alunos de graduação da engenharia da UFF, contribuições da Ergonomia da atividade	Denise Alvarez Nissia Carvalho Rosa Bergiante Fernanda Abizethe de Carvalho Duim
Auxílio aos alunos e monitoramento de práticas utilizando Relés, Controladores Lógicos Programáveis e máquinas controladas por Comando Numérico Computadorizado	Artur Alves Pessoa Marcos Costa Roboredo Elaine Aparecida Araujo
Atualização de Conteúdos em Ergonomia da Atividade e em Ergonomia Clássica	Denise Alvarez Fernando Toledo Ferraz Elaine Aparecida Araujo
Iniciação à Docência na Disciplina Simulação e Otimização de Sistemas	Marcos Costa Roboredo Artur Alves Pessoa Eduardo Uchoa Barboza
Metodologia ativa no ensino da engenharia de métodos, gestão ambiental e risco industrial.	Gilson Brito Alves Lima Suzana Dantas Hecksher Nissia Carvalho Rosa Bergiante
Laboratório de Programação Linear e Inteira	Eduardo Uchoa Barboza Marcos Costa Roboredo Artur Alves Pessoa
Otimização em redes	Fernanda Abizethe de Carvalho Duim João Carlos Correia Baptista Soares de Mello Gilson Brito Alves Lima

Introdução à Eng. de Produção: conceitos, métodos e ferramentas	Suzana Dantas Hecksher Gilson Brito Alves Lima Marcos Costa Roboredo
Disciplina Organização do Trabalho: apoio às práticas e atualização de material didático	Suzana Dantas Hecksher Gilson Brito Alves Lima Marcos Costa Roboredo

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.
3. Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO TOLEDO FERRAZ
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção de Niterói
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ N° 05, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Química Industrial, a *docente* **ANA CARLA DA SILVEIRA LOMBA SANT'ANA**, SIAPE 1735252.
2. Esta DTS não implicará gratificação.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
CHEFE DO TEQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ N° 06, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, SIAPE 1735623, como Coordenadora de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.
2. Tornar sem efeito a DTS n° 03, de 16 de abril de 2019.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
CHEFE DO TEQ
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEQ N° 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA E DE PETRÓLEO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES**, SIAPE 1735623, **MÔNICA PINTO MAIA**, SIAPE 1714776, **VICTOR ROLANDO RUIZ AHON**, SIAPE 1672360 e **DIEGO MARTINEZ PRATA**, SIAPE 1804290, para, sobre a presidência da primeira, constituírem a Comissão para elaboração do Plano Anual de Monitoria do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo.
2. Tornar sem efeito a DTS nº 10, de 09 de setembro de 2019.
3. Esta DTS não implicará gratificação.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE EDUARDO DA SILVA OURIQUE
CHEFE DO TEQ

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE Nº 03 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais, no período de setembro de 2020 a setembro de 2022.

Titulares:

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO (SIAPE 2341157)

Suplente:

CONNYS CERAI FERREIRA (SIAPE 1315111)

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
Matrícula SIAPE 2341157
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE Nº 04 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os seguintes Professores para participação em vagas cedidas ao Departamento de Ciências Exatas no Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, no período de setembro de 2020 a setembro de 2022.

Titulares:

JORGE FERREIRA (SIAPE 1434493)

Suplentes:

WESLEY LUIZ DA SILVA ASSIS (SIAPE 2080198)

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

FÁBIO DE JESUS RIBEIRO
Chefe do Departamento de Ciências Exatas – VCE
Matrícula SIAPE 2341157
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VPS Nº 03 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Designa Membros para Composição das Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria em 2020 do VPS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, CAMPUS VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1 – Designar os professores abaixo discriminados, para comporem as Bancas Examinadoras do Programa de Monitoria 2020 do Departamento de Psicologia (VPS). A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção.

Projeto: **“O uso de metodologias ativas no ensino das bases biológicas do comportamento”.**

Banca Examinadora: - AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR
- PRISCILA PIRES ALVES
- ARLEY JOSE SILVEIRA DA COSTA

Projeto: **“Metodologia para formação do psicólogo no campo da Psicologia Social associados a Lei 11.645”.**

Banca Examinadora: - NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA
- ALEXANDRE BARBARA SOARES
- GUSTAVO CRUZ FERRAZ

Projeto: **“Ativação do sensível na formação em psicologia no campo da saúde mental”.**

Banca Examinadora: - FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE
- BIANCA NOVAES DE MELLO
- RAFAEL MENDONÇA DIAS

Projeto: **“Psicologia Social: corpo em formação, campo em construção”.**

Banca Examinadora: - ANA CABRAL RODRIGUES
- NANCY LAMENZA SHOLL DA SILVA
- RICARDO SPARAPAN PENA

Projeto: **“Monitoria em Teorias e Técnicas Psicoterápicas I”.**

Banca Examinadora: - AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO
- PRISCILA PIRES ALVES
- FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE

Projeto: **“Interface Entre Psicologia, Saúde E Direitos Humanos A Partir De Recursos Audiovisuais”.**

Banca Examinadora: - RAFAEL MENDONÇA DIAS
- ALEJANDRA LUÍSA MAGALHÃES ESTEVEZ
- THIAGO CONSTANCIO RIBEIRO PEREIRA

Projeto: **“Apoiando o ensino e a aprendizagem: ferramentas e técnicas de avaliação psicológica”.**

Banca Examinadora: - ERICA DE LANA MEIRELLES
- ANA PAOLA FRARE
- AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR

Projeto: **“Quantificação em Psicologia”.**

Banca Examinadora: - VICENTE CASSEPP BORGES
- ERICA DE LANA MEIRELLES
- AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR

Projeto: **“Psicometrizando”.**

Banca Examinadora: - VICENTE CASSEPP BORGES
- ERICA DE LANA MEIRELLES
- AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR

Projeto: **“Análise Textual na Formação Inicial em Psicologia”.**

Banca Examinadora: - THIAGO CONSTANCIO RIBEIRO PEREIRA
- ROBERTO DE OLIVEIRA PREU
- GUSTAVO CRUZ FERRAZ

Projeto: **“Behaviorismo via Sistema Personalizado de Ensino”.**

Banca Examinadora: - ARLEY JOSE SILVEIRA DA COSTA
- AYDAMARI JOAO PEREIRA FARIA JUNIOR
- PRISCILA PIRES ALVES

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura

ROBERTO DE OLIVEIRA PREU
Chefe do Departamento de Psicologia
SIAPE n° 2575016
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO CONJUNTA VCH/VCX Nº 01 DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: Estabelece normas de operação conjunta do campus Atterrado no que tange despesas conjuntas e a alocação da força de trabalho para atendimento das atividades comuns aos Institutos de Ciências Humanas e Sociais e de Ciências Exatas de Volta Redonda.

OS DIRETORES DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – VCH E O INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS – VCX, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de padronização das despesas comuns e a alocação da força de trabalho para atendimento do *Campus Atterrado* que sedia os Institutos,

RESOLVEM:

Estabelecer, por meio desta Instrução de Serviço, quais serão os procedimentos a serem realizados, com o intuito de atender às demandas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e do Instituto de Ciências Exatas.

Art. 1º As despesas comuns e a alocação da força de trabalho para atendimento do *Campus Atterrado* que sedia os Institutos serão estabelecidas conforme a presente regulamentação.

Art. 2º Para efeitos desta instrução de Serviço, as despesas comuns do *campus Atterrado* são divididas nos seguintes grupos:

I – Material de expediente;

II – Infraestrutura: Manutenção predial, elétrica, hidráulica, saneamento e de equipamentos destinados ao atendimento das necessidades de infraestrutura dos dois Institutos;

III – Tecnologia da Informação e Comunicação: manutenção de equipamentos, serviços, licenças e afins para sustentação das atividades-fim do *Campus Atterrado*.

§ 1º As despesas acima mencionadas referem-se exclusivamente à manutenção e operação do *Campus Atterrado* comuns às Unidades VCH e VCX, não sendo aqui contempladas ações de projetos específicos que deverão ser arcadas pelas agências de fomento de responsabilidade do docente coordenador.

§ 2º Os projetos mencionados no parágrafo poderão ser custeados com recursos do *Campus* desde que sejam de uso comum e para tanto, sejam previamente cadastrados em formulário próprio disponível no Anexo II, onde serão classificados como “Multiusuário” dentre outras características.

Art. 3º São despesas essenciais do *Campus Atterrado* aquelas contidas no Anexo I, que será atualizado anualmente de acordo com as diretrizes orçamentárias correntes.

Art. 4º As despesas aqui mencionadas possuem caráter compulsório e têm como objetivo a plena operação do *Campus*, devendo ser prioritárias dentre outros itens de execução orçamentária das Unidades.

Art. 5º Para o atendimento de demandas comuns aos Institutos, serão alocados servidores das duas Unidades do *Campus* Aterrado em conformidade com o Anexo III da presente Instrução de Serviço.

§ 1º A alocação aqui mencionada não implicará em alteração na lotação original dos servidores envolvidos nas tarefas comuns ao VCH e VCX, possuindo caráter meramente organizacional e de comum acordo entre as Unidades localizadas no *Campus* Aterrado.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua assinatura.

Volta Redonda, 31 de agosto de 2020.

CARLOS EDUARDO FELLOWS
Diretor do Instituto de Ciências Exatas
SIAPE 308645
#####

JÚLIO CESAR ANDRADE DE ABREU
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais
SIAPE: 1769566
#####

ANEXO I - Quadro de despesas comuns do *campus* Aterrado 2020

Deve ser atualizado anualmente conforme disposto no art. 3º

● Material de Expediente	
■ Folha de prova	
■ Material de escritório	
● Infraestrutura	
■ Manutenção ETE (estação de tratamento de esgoto)	
■ Limpeza ETE (estação de tratamento de esgoto)	
■ Material de refrigeração	
■ Material de manutenção e ferramentas	
■ Material de sinalização	
■ Material Hidrossanitário e elétrico	
■ Reforma do telhado	
■ EPI e EPC (equipamento de proteção individual e coletiva) para Covid19	
■ Material elétrico	
■ Reparos em mobília (carteiras, mesas etc)	
● Tecnologia da Informação e da Comunicação	
■ Manutenção Impressoras, Scanner e outros equipamentos.	
■ Manutenção Notebooks, Projetores e TVs	
■ Cartuchos e Tonners	
■ Manutenção Laboratórios Informática - computadores, monitores, cabos, etc. (adequação de cabos salas de aula)	
■ Manutenção Nobreaks e Baterias	
■ Licença Fortigate - 200D	
■ Suporte Servidores e Storage DELL	
■ Manutenção Switchs e Equipamentos de Rede	
■ Manutenção Gerador	
■ CFTV (manutenção de câmeras)	

ANEXO II - Formulário de Registro de Estrutura Multiusuário

Formulário para cadastro de laboratórios, salas, núcleo, ambientes, estruturas e similares de uso coletivo por diferentes grupos/coletivos de pesquisa, ensino, extensão e inovação.

Dados básicos	
Nome do laboratório, ambiente, etc	
Docente responsável	
Local de operação	
Descrição das atividades	
Assinatura	
Data	

ANEXO III - Alocação da força de trabalho para atendimento das atividades comuns ao ICHS e ao ICEX no campus Atterrado

Protocolo Setorial		
Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Eduardo de Souza Lima	1885720	VCX
Anderson Camino Rodrigues Júnior	2150392	VCH
Setor Financeiro		
Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Rômulo Eugênio Nicácio Tavares	1620575	VCH
Letícia Lopes Taveres de Lima	2633238	VCX
Josiane Aparecida da Silva Sacramento	2630017	VCH
Ivani da Silva	1563164	VCH
Aparecida Veloso Pereira	1633405	VCH
Liliane Aparecida da Silva	1643817	VCH
Edson Lopes Guedes Filho	630666	VCH
Setor de Infraestrutura, Operações e Transporte		
Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Leandro de Andrade Cunha	1756998	VCH
Ana Cláudia Sotero de Lima	1530463	VCH
Rafael Heros	1503781	VCH
Pedro Henrique Lima de Oliveira Silva	2178228	VCX
Setor de Apoio Estudantil		
Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
Débora Cristine Sodré Mota	3144849	VCH
Raphaela Giffoni Pinto	1658592	VCH
Milene Siqueira Vicente	1658235	VCH
Patricia Araujo Rios	1097079	VCX

SEÇÃO II

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA
SAÚDE**

**4ª CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE
DOUTORADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – EDITAL 2020
FLUXO CONTÍNUO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, em conformidade com o Edital de Seleção PPG-CAPS 2020, torna pública a 4ª Chamada para Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do PPG-CAPS.

Os candidatos interessados em participar da terceira seleção regida pelo Edital de Seleção PPG-CAPS 2020 deverão seguir as instruções contidas nesse documento, além de realizar a inscrição, conforme item 3 do edital, do dia 08 de setembro ao dia 12 de novembro de 2020, através do Formulário de Inscrição.

1. Cronograma da Seleção

(1) Devido ao isolamento social ocasionado pela pandemia de COVID-19, a avaliação dos Projetos de Tese será realizada através de videoconferência, cujo link de acesso será previamente enviado para cada candidato. As avaliações dos projetos ocorrerão no dia 23 de novembro de 2020 em horário a ser definido e divulgado no site do PPG-CAPS. O candidato deverá gravar a apresentação de seu projeto em slides com áudio (duração de 15 a 20 minutos), e encaminhar ao PPG-CAPS até o dia 12 de novembro de 2020 através do Formulário para Envio de Apresentação. A ordem de defesa dos projetos seguirá a ordem de inscrição na seleção e será divulgada aos candidatos pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>) no dia 13 de novembro de 2020. As defesas terão início às 10 horas, por videoconferência. O vídeo encaminhado pelo candidato será exibido e a banca examinadora terá de 10 a 15 minutos para arguição do candidato;

(2) A divulgação da lista de candidatos com Projetos de Tese aprovados, que prosseguirão na próxima etapa da seleção ocorrerá no dia 23 de novembro de 2020, a partir das 18 horas, pela página do programa (<http://ppgcaps.uff.br/>);

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 24 de novembro de 2020, até às 17h, através do Formulário para Recurso.

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 25 de novembro de 2020 e o resultado do recurso será divulgado no mesmo dia na página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(5) A avaliação pela Banca dos Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa ocorrerá no dia 26 de novembro de 2020, a partir das 10 horas, de forma remota. A divulgação da pontuação obtida no Currículo Lattes ocorrerá no mesmo dia a partir das 18 horas.

(6) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 27 de novembro de 2020, até às 17h, através do Formulário para Recurso. O resultado do recurso será divulgado no dia seguinte na página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>;

(7) A divulgação do resultado final do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 01 de dezembro de 2020, pela página do programa: <http://ppgcaps.uff.br/>.

O cronograma apresentado poderá sofrer alterações em função do número de candidatos inscritos e poderá ser antecipado na ausência de recursos. Qualquer alteração será comunicada previamente aos candidatos e disponibilizada na página do curso (<http://ppgcaps.uff.br/>).

OBS. Recursos relativos a qualquer etapa do processo seletivo poderão ser interpostos através de carta assinada pelo candidato, com a devida justificativa. Os recursos serão avaliados pela banca examinadora da seleção, que se reunirá com esta finalidade.

Eventuais intercorrências serão avaliadas pela banca examinadora.

Demais informações encontram-se no Edital de Seleção PPG-CAPS 2020. Em caso de dúvidas, contacte a coordenação do programa através do email: pgcaps.uff@gmail.com.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

EDITAL 2020/2 – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PRIVADO (NITERÓI)

O Colegiado do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em nível de especialização em Direito Privado faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de 89 vagas para o segundo semestre de 2020, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais:

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso autossustentável)
89	Portadores (as) de título de graduação plena, Independentemente de sua área de formação.	10.10.2020	672h	Sem taxa de inscrição	24 x \$498,00

1.1 Podem concorrer candidatos(as) brasileiros(as) natos(as) ou naturalizados(as) e candidatos(as) estrangeiros(as). O (A) candidato(a) estrangeiro(a) deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 18 alunos(as).

1.3 Aulas telepresenciais durante suspensão das atividades presenciais devido a pandemia de coronavirus.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Departamento do Direito Privado, situada na Faculdade de Direito à Rua Presidente Pedreira n.º 69, Ingá, Niterói – RJ, CEP: 24.210-201. E-mail: posdireitoprivadosdv@gmail.com.

➤ **As inscrições deverão ser feitas por e-mail, que só serão validadas após o envio do e-mail da secretaria da pós-graduação.**

➤ **Período: de 08 de setembro até 04 de outubro de 2020.**

2.2 Documentação:

▪ Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

▪ Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros(as) ou estrangeiros(as) com visto de permanência no país).

▪ *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados.

▪ Duas fotos 3 X4.

▪ Carta de Intenção do Candidato: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 05 (cinco) páginas.

2.2.2 Elementos da Carta de Intenção:

- a) temática que gostaria de pesquisar, nome do candidato;
- b) compatibilidade da proposta temática com as linhas de pesquisa do curso.
- c) Cronograma da pesquisa;

2.3. Carta de intenção do candidato deverá acompanhar o *curriculum vitae*, com os comprovantes dos títulos declarados.

2.4. Documentação relativa a inscrição e os comprovantes do candidato deverão ser enviadas para o e-mail (posdireitoprivadosdv@gmail.com).

2.5. Os candidatos receberão a confirmação da inscrição por e-mail, contendo o link com data e horário para acesso da sala virtual para realização da entrevista.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

3.1.1 Análise da Carta de Intenção (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao curso, considerando:

- (a) Consistência no debate em torno do tema de estudo proposto pelo candidato, com apresentação de referências bibliográficas;
- (b) clareza no recorte do tema,
- (c) dimensionamento da proposta condizente com o prazo de conclusão do curso em 16 meses.

3.2 Entrevista telepresencial (eliminatória – via zoom) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação ao seu tema de pesquisa e às linhas de Pesquisas da pós-graduação; a capacidade do (a) candidato(a) de realizar estudos e pesquisas na área; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do(a) candidato(a) de defender a sua Proposta da Carta de Intenção.

3.3 Critérios de desempate e pontuação: Formação acadêmica: Conclusão de Mestrado, Doutorado e curso de extensão (até 2,0 pontos); Experiência Profissional: Exercício do magistério (0,5 por semestre até 3,0 pontos) e prática jurídica (0,5 por semestre até 3,0 pontos); Publicação com *qualis* A até B2 (0,5), B3 até B5 (0,3), revista (0,2), Livro (0,3), Resumos (0,1), trabalhos completos em anais (0,2).

3.4 A divulgação dos resultados das etapas da seleção será feita através do site: <https://direitoetecnologiauff.com/>

4. Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	Vagas
1 – Contratos e Novas Tecnologias	45
2 – Instituições e Acesso à Justiça	44

5. Do Cronograma:

- 5.1. Divulgação da Comissão de Julgamento: 25 de setembro de 2020.
- 5.2. Inscrições: 08 de setembro de 2020 até 04 de outubro de 2020, através do e-mail: posdireitoprivadosdv@gmail.com
- 5.3. Homologação das inscrições e divulgação da lista de inscritos: 05 de outubro de 2020
- 5.4. Realização das entrevistas: 06 de outubro de 2020

- 5.5. Resultado Final: 07 de outubro de 2020 através do site: <https://direitoetecnologiauff.com/>
- 5.6. Recursos: 08 de outubro de 2020, das 9 horas às 17.
- 5.7. Resultado dos Recursos: 09 de outubro de 2020.

6. Matrícula:

Através do e-mail: posdireitoprivadosdv@gmail.com

Serão chamados(as) para matrícula os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

5. Disposições gerais:

Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos nos itens 3.1 e 3.2. Os classificados serão aqueles obtiveram nota igual ou superior a sete e a ordem de classificação corresponda ao número de vagas ofertadas.

Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, nos termos da Resolução (CUV) 150/2010.

No ato de matrícula no curso, o(a) candidato(a) deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora.

Niterói, 24 de agosto de 2020.

SÉRGIO GUSTAVO DE MATTOS
PAUSEIRO
Coordenador
Siape 1056217
#####

SELEÇÃO EDITAL 2021**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: HISTÓRIA SOCIAL**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção do Curso de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado).

Tendo em vista as condições sanitárias atuais, decorrentes da pandemia do Covid-19, a presente seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado - ocorrerá, em todas as suas etapas, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais.

1. 1ª ETAPA: INSCRIÇÃO

1.1. A primeira fase das inscrições será, obrigatoriamente, feita pela internet no site <http://www.historia.uff.br/academico/> no período de **08 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020, até às 14 horas (horário de Brasília)**.

1.1. As inscrições compreendem o envio da documentação e serão realizadas, **exclusivamente no ambiente do candidato no Sistema de Seleção**, por meio da internet no site <http://www.historia.uff.br/academico/>, no período de **08 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020, até às 14 horas (horário de Brasília)**.

1.2. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados, em ambas as fases, ou a disposição inadequada de documentos **desqualificará a inscrição**.

1.3 A confirmação das inscrições será divulgada na data prevista no calendário constante no presente Edital.

1.4 Os(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada, serão submetidos(as) as outras etapas da seleção.

**2 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS:
(De 13 de outubro a 11 de dezembro de 2020)**

2.3 26 de outubro de 2020, a partir das 14 horas (horário de Brasília): Divulgação da lista de projetos habilitados.

2.4 27 e 28 de outubro de 2020: Prazo para o recebimento de recursos relativos à avaliação dos projetos até às 16 horas (horário de Brasília).

2.5 30 de outubro de 2020: Resultado dos recursos relativos à avaliação dos projetos, até às 14 horas (horário de Brasília).

2.6 30 de outubro de 2020, até às 16 horas (horário de Brasília): Divulgação da relação dos candidatos dispensados da prova de língua estrangeira.

2.7 **04 de novembro de 2020: Prova de conhecimentos específicos para o Mestrado e o Doutorado, em todos os setores temáticos, com início às 14 horas (horário de Brasília).** A prova escrita será realizada por meio do envio da questão para o ambiente do candidato no Sistema da Seleção. A prova escrita terá a duração de 4 horas. O candidato enviará sua resposta digitada e gravada em PDF por intermédio do seu ambiente no Sistema da Seleção até 18:00 horas (**horário de Brasília**) do dia 04 de novembro de 2020

2.8 **05 de novembro de 2020: Provas de línguas estrangeiras de todos os setores temáticos, com início às 14 horas (horário de Brasília).** A prova será realizada por meio do envio da questão para o ambiente do candidato no Sistema da Seleção. A prova de língua estrangeira terá a duração de 2 horas. O candidato enviará sua resposta digitada e gravada em PDF por intermédio do seu ambiente no Sistema da Seleção até 16:00 horas do dia 05 de novembro de 2020. Caso o candidato faça duas provas, a primeira deverá ser entregue às 16:00 horas e a segunda até as 19:00h do dia 05 de novembro de 2020 em seu ambiente do Sistema de Seleção.

2.9 **01 de dezembro de 2020: Divulgação dos resultados da prova escrita; da prova de língua estrangeira e da pontuação do currículo, até às 12 horas (horário de Brasília).**

2.10 **03 de dezembro de 2020: Prazo final dos recursos às bancas relativos ao resultado da avaliação curricular, somente para os candidatos de doutorado, até às 12 horas (horário de Brasília).**

2.11 **08 de dezembro de 2020: Divulgação do resultado final da Seleção, incluindo todas as suas etapas após-recursos às bancas, a partir das 12 horas (horário de Brasília).**

2.12 **09 de dezembro de 2020: Prazo para recebimento de recursos ao Colegiado, até às 12 horas (horário de Brasília).**

2.13 **09 de dezembro de 2020: Avaliação dos recursos e homologação pelo Colegiado do PPGH do resultado final da Seleção.**

3 3ª ETAPA: MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS:

3.1 Os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História nos dias **26 e 27 de janeiro de 2021** para realização de matrícula. Caso as condições sanitárias mantenham-se as mesmas nas datas previstas para a matrícula, ela também ocorrerá, excepcionalmente, por intermédio de plataformas virtuais.

3.2 Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar, no ato da matrícula, 1 (uma) cópia autenticada ou 1 (uma) cópia simples acompanhada do original do diploma de graduação. Na falta do diploma o candidato poderá apresentar 1 (uma) cópia autenticada ou 1 (uma) cópia simples acompanhada do original da certidão de conclusão do curso de graduação, **sob pena de desclassificação**. A cópia do diploma deverá ser apresentada frente e verso.

3.3 Será eliminado o candidato que não comparecer à matrícula e sua vaga estará sujeita à reclassificação, conforme decisão do Colegiado do PPGH-UFF.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. - **Ficha de Inscrição 2021**, a ser preenchida no seguinte site <http://www.historia.uff.br/academico/>

4.2. - **Carteira de Identidade (RG) e CPF** para candidatos brasileiros, ou **Passaporte** para candidatos estrangeiros.

4.3. - Caso o candidato requeira **isenção da prova de língua estrangeira**, deverá apresentar **fotocópia frente e verso de documento comprobatório** de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora, inclusive no caso de uma língua diferente daquelas para as quais são propostas as provas, mas pertinente quanto à pesquisa a desenvolver.

4.4 Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGH de acordo com o Anexo 1 para negros (pretos e pardos) e indígenas e Anexo II para pessoas com deficiência de acordo com a legislação vigente. Pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

4.5. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

4.6. **Projeto Original de Pesquisa** (Mestrado e Doutorado).

4.7. **Memorial dirigido à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

4.7.1. A trajetória de pesquisa do candidato até este momento;

4.7.2. A relação entre a Pós-Graduação em História e os interesses profissionais do candidato;

4.7.3. As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em História da UFF;

4.7.4. Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho;

4.7.5. Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

4.8. **Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes - obrigatório para o Mestrado e o Doutorado.** Os candidatos ao Doutorado deverão apresentar comprovação de todos os itens pontuados na prova de títulos (item 9.5) mesmo quando forem títulos obtidos na própria UFF (cópias digitalizadas de diplomas, certificados, declarações, etc. e capas das publicações, com índice e ficha catalográfica, quando houver). As comprovações do Currículo Lattes deverão ser enviadas em um arquivo à parte, seguindo a ordem da tabela inclusa no item 9.5.1, cujas páginas deverão ser numeradas uma a uma. As comprovações do CV de Doutorado deverão ser enviadas para o e-mail: selecao.ppghuff@gmail.com

4.9. Uma foto 3X4 digitalizada, ela deverá ser carregada no formulário de inscrição eletrônico.

4.10. **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, através da GRU simples**, no valor de **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**, para o Mestrado, e de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para o Doutorado. A **GRU simples** (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) será gerada durante a 1ª fase da inscrição com as instruções, de preenchimento, indicadas no site <http://www.historia.uff.br/academico/>

A **GRU simples** poderá ser paga apenas nas agências do Banco do Brasil (clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos terminais de Auto-atendimento ou pela internet), **até o dia 29/09/2020 às 14 horas (horário de Brasília)**. Os candidatos deverão ficar atentos à data e horário do encerramento das inscrições .

5. FORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DIGITALIZADOS NO

AMBIENTE DO CANDIDATO

5.1 Para o **Mestrado**, os documentos devem ser apresentados nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição 2021, 2º - Projeto Original de Pesquisa, 3º - Memorial, 4º - Currículo Lattes, 5º Declaração de optante pelas vagas destinadas à ação afirmativa.

5.2 Para **Doutorado**, os documentos devem ser dispostos nesta ordem: 1º - Ficha de Inscrição 2021, 2º - Projeto Original de Pesquisa, 3º - Carta ou memorial, 4º - Currículo Lattes e 5º Declaração de optante pelas vagas destinadas à ação afirmativa.

5.3 Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.8, deverão ser apresentadas em arquivo pdf e seguir a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 9.5.1. O arquivo deverá conter os documentos organizados nesta ordem: 1 - Ficha de identificação (nome completo, banca, endereço, email, telefones de contato); 2 - Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice; 3 - Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice. As páginas deste arquivo deverão ser numeradas.

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1. Primeira Fase

6.1.1. A primeira fase da inscrição será realizada exclusivamente via internet - endereço eletrônico <http://www.historia.uff.br/academico/>

6.1.2. Período: 08 de setembro de 2020 a 29 de setembro de 2020, até às 14 horas (horário de Brasília).

6.1.3. No ato do preenchimento dos dados iniciais solicitados, o candidato deverá estar atento para a escolha do **Setor (Antiga, Medieval, Moderna, Contemporânea I, Contemporânea II, Contemporânea III)** e do **Nível (Mestrado ou Doutorado)** em que deseja se inscrever. **A opção definida neste momento não poderá ser alterada.** Após a conclusão do preenchimento destes dados iniciais, será possível gerar a **GRU simples** (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) que poderá ser paga apenas nas agências do Banco do Brasil (clientes do Banco do Brasil poderão efetuar o pagamento por meio dos terminais de Auto-atendimento ou pela internet) até o dia **29 de setembro de 2020 às 13:45 horas (horário de Brasília).**

6.1.5. Para conclusão desta fase da inscrição o candidato deverá enviar, eletronicamente, **até o dia 29 de setembro de 2020, até às 14 horas (horário de Brasília)**, os documentos relacionados nos itens 4.1 a 4.9 deste Edital, em arquivos nos formatos indicados no site.

6.1.6. O candidato preencherá todos os dados solicitados no formulário. A leitura atenta das instruções de preenchimento é fundamental para a viabilização da inscrição. É de total responsabilidade do candidato a integridade de todas as informações fornecidas, bem como o envio correto dos arquivos.

7. ORIENTAÇÕES GERAIS DA SELEÇÃO

7.1. A seleção para Mestrado e Doutorado será efetuada por 06 (seis) bancas indicadas pelos setores temáticos do Programa: 1 - História Antiga e Medieval (Mestrado e Doutorado); 2 - História Moderna (Mestrado e Doutorado); 3 - História Contemporânea I (Mestrado e Doutorado); 4 - História Contemporânea II (Mestrado) , 5 - História Contemporânea II (Doutorado); 6 - História Contemporânea III (Mestrado eDoutorado);

7.2. As Ementas, com as temáticas abordadas por cada um dos setores, encontram-se no final do Edital. O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa.

7.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção, inclusive a de língua estrangeira, será eliminado.

7.4. O Colegiado do PPGH indica Bancas específicas para cada seleção, compostas pelos professores integrantes de cada um dos setores temáticos que organiza as linhas de pesquisa da pós-graduação. As Bancas são soberanas no que tange as avaliações acadêmicas realizadas no âmbito do Edital de Seleção do qual participam, não sofrendo nenhuma influência, ou não tendo as suas decisões submetidas, às avaliações de outras bancas, realizadas no âmbito de Editais anteriores.

8. SELEÇÃO PARA O MESTRADO

8.1. Os candidatos inscritos para o Mestrado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em três fases:

8.1.1. Exame do Projeto Original de Pesquisa;

8.1.2. Prova Escrita de História;

8.1.3. Prova escrita de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

8.2. Da primeira fase (eliminatória): Exame do Projeto Original de Pesquisa

8.2.1. O **Projeto Original de Pesquisa** deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob risco de desclassificação, **de 10 a no máximo 15 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia)**, digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12.

8.2.2. Do Projeto Original de Pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, uma discussão historiográfica, as principais fontes de investigação, a bibliografia básica e um cronograma de trabalho.

8.2.3. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto de pesquisa. Os candidatos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação de seus projetos de pesquisa.

8.3. - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História

8.3.1. A prova terá a duração de quatro horas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

8.3.2. A prova deverá ser DIGITADA e enviada pelo ambiente do candidato no site da seleção.

8.3.3. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. O nome do candidato será substituído por um código. **O candidato que, de qualquer maneira, se identificar na prova será eliminado.**

8.3.4. A prova consistirá em uma questão discursiva a ser escolhida pelo candidato, dentre as três formuladas pelos setores temáticos, guardadas as especificidades de cada um.

8.3.5. A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida em língua portuguesa;

8.3.6.- Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; enriquecimento da bibliografia e sua contextualização na produção historiográfica pertinente e capacidade de expressão escrita.

8.3.7. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.3.8. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

8.3.9. A prova passará por detector de plágio.

8.3.10. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica

8.4. - Da terceira fase: Prova de língua estrangeira.

8.4.1. Farão prova de Língua Estrangeira todos os candidatos com projetos habilitados e que não receberam isenção de idioma. **Só terão a sua prova de língua estrangeira corrigida aqueles aprovados na prova escrita de História.**

8.4.2. A prova terá duração de duas horas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

8.4.3. A prova deverá ser DIGITADA e enviada pelo ambiente do candidato no site da seleção.

8.4.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. O nome do candidato será substituído por um código. **O candidato que, de qualquer maneira, se identificar na prova será eliminado.**

8.4.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição;

8.4.6. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

8.4.7. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica

8.4.8. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

8.4.9. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

8.5. Da classificação

8.5.1. A classificação final resultará da nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor para classificação geral e para a reserva de vagas de ações afirmativas.

8.5.2. As vagas destinadas as políticas de ação afirmativa serão preenchidas

prioritariamente, com os candidatos optantes aprovados classificados pela nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas reservadas para cada setor.

8.5.3. As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com todos os candidatos aprovados (optantes não classificados na reserva de vaga e não optantes) a partir da nota da prova escrita de História, respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor.

8.5.4. Se um candidato classificado não for aprovado na prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2021.

8.5.5. O candidato aprovado na segunda chamada da prova de língua será reclassificado, recebendo matrícula no segundo semestre de 2021.

9. SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

9.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores indicados acima, serão avaliados em quatro fases:

9.1.1. Exame do Projeto Original de Pesquisa;

9.1.2. Prova Escrita de História;

9.1.3. Prova escrita de 2 (duas) línguas estrangeiras (a escolher: inglês, francês ou espanhol);

9.1.4. Prova de títulos (currículo Lattes);

9.2. Exame do Projeto Original de Pesquisa (eliminatória)

9.2.1. O projeto original de pesquisa deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, **de 20 a no máximo 30 páginas (excluídas deste total a capa e as páginas referentes à bibliografia)**, digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, com fonte Times New Roman 12;

9.2.2. Do projeto original de pesquisa deverão constar o nome do candidato, o título e o tema de pesquisa, sua relevância e viabilidade, um balanço historiográfico, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

9.2.3. Serão aprovados para a segunda fase os candidatos considerados habilitados pela banca examinadora na avaliação do projeto original de pesquisa. Os candidatos não habilitados receberão da banca examinadora uma justificativa da avaliação de seus projetos de pesquisa.

9.2.4. - Da segunda fase (eliminatória): Prova escrita de História Terá a duração de quatro horas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

9.2.5. A prova deverá ser digitada e enviada no ambiente do candidato no site da seleção.

9.2.6. A prova será corrigida sem a identificação do candidato. O nome do candidato será substituído por um código. O candidato que, de qualquer maneira, se identificar na prova será eliminado. .

9.2.7. A prova consistirá em uma questão discursiva a ser escolhida pelo candidato, dentre as três formuladas pelos setores temáticos, guardadas as especificidades de cada um.

9.2.8. A prova deverá ser obrigatoriamente desenvolvida na língua portuguesa;

9.2.9. Na avaliação da prova escrita serão valorizadas o conhecimento básico sobre o tema, articulação lógica; correção dos dados; construção da argumentação; enriquecimento da

bibliografia e sua contextualização na produção historiográfica pertinente e capacidade de expressão escrita.

9.2.10. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

9.2.11. Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.2.12. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

9.2.13. A prova passará por detectos de plágio.

9.3. Da terceira fase: Prova escrita de duas línguas estrangeiras

9.3.1. Farão prova(s) de Língua(s) Estrangeira(s) todos os candidatos com projetos habilitados e que não receberam isenção de idioma. **Só terão a(s) sua(s) prova(s) de língua(s) estrangeira(s) corrigida(s) aqueles aprovados na prova escrita de História.**

9.3.2. A prova terá a duração de duas horas para cada uma das línguas, exceto para os candidatos com deficiência que indicarem na ficha de inscrição a necessidade de tempo adicional de acordo com a legislação vigente.

9.3.3. A prova deverá ser digitada e enviada no ambiente do candidato no site da seleção.

9.3.4. A prova de língua será corrigida sem a identificação do candidato. O nome do candidato será substituído por um código.

9.3.5. Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

9.3.6. Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

9.3.7. A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame na mesma língua, sendo necessária tanto a identificação na ficha de inscrição 2021, quanto a observação dos procedimentos constantes do **item 4.3**

9.3.8. O estudante estrangeiro ficará isento de prestar prova em sua língua materna, caso a mesma seja inglês, francês ou espanhol.

9.3.9. O candidato deverá levar em conta, obrigatoriamente, o fuso horário de Brasília, e ficará responsável pelo seu acesso a uma conexão com a internet que tenha condições de suportar a comunicação eletrônica.

9.3.10. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete);

9.3.11. Por ser corrigida desidentificada, esta prova não permite recurso.

9.4. Da quarta fase: Prova de Títulos

9.4.1. Constará de pontuação do currículo conforme a tabela abaixo:

GRUPO I – Formação Acadêmica	PONTOS
Graduação	3,00
Pós Lato Sensu	0,75
Qualificação mestrado em curso	1,00
Mestrado	2,00

Bolsa de I. C. ou similar	0,75
Monitoria	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	5,00
GRUPO II - Produção Acadêmica	
Livro	3,00
Capítulo de Livro	1,00
Artigo em revista acadêmica (impresa ou virtual)	1,00
Resenha em revista acadêmica (impresa ou virtual)	0,50
Artigo completo em anais de congressos	0,50
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação	0,25
Resumos e/ou Apresentação de trabalho em evento científico	0,10
Concurso Público para magistério ou instituições públicas de pesquisa (desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
PONTUAÇÃO MÁXIMA	3,00

GRUPO III - Experiência Profissional	
Magistério (pontos por semestre em ensino superior, médio ou fundamental, desde que seja na área de História ou afins, como Ciências Sociais, Filosofia e Geografia)	0,50
Trabalho como pesquisador em instituição de pesquisa (pontos por semestre)	0,50
Estágios no magistério ou em instituições de pesquisa (pontos por semestre)	0,25
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA FINAL	10,00

9.4.1. Serão aprovados na quarta fase os candidatos que obtiverem na média ponderada da prova escrita de História (peso 3) com a prova de título (peso 1) nota igual ou superior a 7,0 (sete).

9.5 Da classificação

9.2.1. Após a quarta fase será calculada a nota final para cada candidato, que corresponderá à média ponderada entre a nota da prova escrita de História (peso 3) e a da prova de títulos (peso 1), respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor para classificação geral e para a reserva de vagas de ações afirmativas.

9.2.2. Estarão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

9.2.3. A classificação final se fará obedecendo à ordem decrescente das notas entre os candidatos aprovados, respeitando-se o número de vagas oferecido em cada setor para classificação geral e para reserva de vagas de ações afirmativas.

9.2.4. As vagas destinadas as políticas de ação afirmativa serão preenchidas com prioridade, com os candidatos optantes aprovados classificados pela média ponderada do resultado obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 3) e na 4ª fase (prova de títulos - peso 1), respeitando-se o número de vagas reservadas para cada setor

9.6.5 As vagas destinadas à ampla concorrência serão preenchidas com todos os candidatos aprovados (optantes não classificados na reserva de vagas e não optantes) a partir da média ponderada do resultado obtido na 2ª fase (prova escrita de História - peso 3) e na 4ª fase (prova de títulos - peso 1), respeitando-se o número de vagas oferecidas por cada setor.

9.6.6 Se um candidato classificado não for aprovado em alguma prova de língua estrangeira ficará com sua matrícula condicionada à aprovação em uma nova avaliação (na mesma língua), que deverá ser prestada até o final do 1º semestre letivo de 2021.

9.6.7 O candidato aprovado na segunda chamada da prova de línguas será reclassificado, recebendo matrícula no 2º semestre de 2021

10. BOLSAS DE ESTUDOS:

10.1. O número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

10.2 A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pela Consolidação da Política de Distribuição de Bolsas do PPGH/UFF aprovada em outubro de 2009, que consta do site do Programa, e por suas eventuais alterações.

10.3. Serão distribuídas até 3 bolsas em cada setor, sendo 2 (duas) bolsas para os primeiros classificados e 1 (uma) bolsa que associará a classificação no concurso à critérios sociais, distribuída por edital próprio, a ser divulgado em janeiro de 2021, em que todos os ingressantes poderão se candidatar.

10.4. A concessão de bolsas obedecerá às normas estipuladas por cada uma das agências financiadoras no momento de sua atribuição ao aluno

10.1. Todas as vagas serão disputadas igualmente por alunos brasileiros e/ou estrangeiros;

11.2 Ação Afirmativa: 20% vagas de cada setor são destinadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição. Estabelece-se o mínimo de 1 (uma) vaga para Ação Afirmativa por setor.

11.3. O presente Edital prevê o preenchimento de 169 vagas no PPGH, sendo 88 para o Curso de Mestrado e 81 para o Curso de Doutorado, distribuídas da seguinte forma:

11.4. Setor de Antiga e Medieval

11.4.1. **Mestrado:** 3 vagas para História Antiga, sendo 1 (uma) vaga destinada aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

7 vagas para História Medieval, sendo 1 (uma) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.4.2. **Doutorado:** 4 vagas para História Antiga, sendo 1 (uma) destinada aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

7 vagas para História Medieval, sendo 2 (duas) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.5. Setor de Moderna

11.5.1. **Mestrado:** 18 vagas, sendo 4 (quatro) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.5.2. **Doutorado:** 8 vagas, sendo 2 (duas) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.6. Setor de Contemporânea I

11.6.1. **Mestrado:** 17 vagas, sendo 3 (três) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.6.2. **Doutorado:** 17 vagas, sendo 3 (três) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.7. Setor de Contemporânea II

11.7.1. **Mestrado:** 28 vagas, sendo 5 (cinco) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.7.2. **Doutorado:** 30 vagas, sendo 6 (seis) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.8. Setor de Contemporânea III

11.8.1. **Mestrado:** 15 vagas, sendo 3 (três) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.8.2. **Doutorado:** 14 vagas, sendo 3 (três) destinadas aos candidatos optantes pela política de Ação Afirmativa

11.9. Das vagas destinadas à Ação Afirmativa

11.9.1. Cada um dos setores disporá de 20% das vagas para mestrado e doutorado, conforme discriminado anteriormente, destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e deficientes que optarem no ato da inscrição por concorrer na política de Ação Afirmativa do PPGH.

11.9.2. A forma de ingresso dos **candidatos optantes** seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito nos **itens 8 e 9**.

11.9.3. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos candidatos optantes, estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 11.1.1. Melhor nota na prova escrita;
- 11.1.2. Melhor nota na Prova de Títulos (para o doutorado);
- 11.1.3. O(a) de mais idade.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição;

13.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós- Graduação em História da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGH-UFF.

13.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

13.4. Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de setor temático;

13.5. Os resultados serão divulgados no site da Área de História;

13.6. Não haverá devolução de taxa de inscrição e de material apresentado no ato de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência e necessidade do PPGH e da Universidade Federal Fluminense.

13.7. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

13.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado de acordo com o calendário divulgado neste Edital.

ALEXANDRE CARNEIRO CERQUEIRA LIMA
Coordenador- PPGH/UFF

#####

**MESTRADO E
DOUTORADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM HISTÓRIA
SOCIAL****EMENTAS DOS SETORES TEMÁTICOS/BANCAS E ORIENTAÇÕES PARA
AS PROVAS****BANCA HISTÓRIA ANTIGA E MEDIEVAL****SETOR: HISTÓRIA ANTIGA**

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Antiga, em três linhas de pesquisa: economia e sociedade; poder e sociedade; cultura e sociedade. As linhas estão referidas a três culturas: **Grécia Antiga**, sociedades palacianas micênicas da Idade do Bronze, as pólis do VIII ao IV século a. C.; **Roma Antiga**, Roma Republicana do século V a. C. até 30 a. C., Roma Alto Imperial de 30 a. C. até o final do século II d. C.; **Sociedades Célticas**, da Primeira Idade do Ferro até o século IV d.C.. As linhas de pesquisa organizam-se segundo as temáticas abaixo:

- 1. Cultura e Sociedade:** representações sociais e imaginário; politeísmos e monoteísmos na Antiguidade; escrita e oralidade; artes, representações pictóricas e literatura; espaço e paisagem; etnicidade antiga e usos do passado; contatos e identidades.
- 2. Economia e Sociedade:** atividades econômicas nos espaços rural e urbano; estratificação e movimentos sociais; economia política, redes e formas de sociabilidade; povoamento e colonização.
- 3. Poder e Sociedade:** formas de exercício do político na Antiguidade; poder e religião; instituições e modos de organização político-sociais; práticas de oposição e contestação.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

A banca formulará **uma questão para cada uma das sociedades** incluídas na ementa de forma a permitir que o candidato a desenvolva tomando como referência a linha de pesquisa de sua escolha.

MESTRADO**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. ARAUJO, Sônia R. R. e LIMA, Alexandre C. C. *Um Combatente pela História: Professor Ciro Flamarion Cardoso*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 2012.
2. ARNOLD, B.; GIBSON, D.B. (ed.) *Celtic Chieftdom, Celtic State*. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.
3. CARDOSO, Ciro Flamarion (org.). *O Trabalho Compulsório na Antiguidade*. Rio de Janeiro: Graal, 2003..
4. CUNLIFFE, Barry. *The Celts: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2003.
5. CUNLIFFE, Barry. *The Ancient Celts*. Oxford: Oxford University Press, 1997.
6. DETIENNE, Marcel. *Os Gregos e Nós: uma Antropologia Comparada da Grécia Antiga*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

7. DIETRICH, N. Imagem e espaço em pinturas de vaso e escultura arquitetônica: sobre a (ir)relevância do suporte.” In: *Revista Tempo*, Vol. 21, No. 38, 2015.
8. _____. *Grécia Primitiva: Idade do Bronze e Idade Arcaica*. São Paulo: Martins Fontes, 1981.
9. GILES, Melanie. Death, burial and ritual in Iron Age Britain and the Netherlands. *Antiquity*, v. 90, n. 352, p. 1108-1110, 2016.
10. HARRIS, E.M.; LEWIS, D.M.; WOOLMER, M. (Ed.) *The Ancient Greek Economy: Markets, Households and City-States*. Cambridge: Cambridge University Press, 2016.
11. JOLY, F. D. *Libertate opus est: escravidão, manumissão e cidadania à época de Nero*. SP, Editora Progressiva, 2010. Disponível em:
12. JOLY, Fabio Duarte. *A Escravidão na Roma Antiga: Política, Economia e Cultura*. São Paulo: Alameda, 2005.
13. JORDAN, Alexis M. Her mirror, his sword: unbinding binary gender and sex assumptions in Iron Age British mortuary traditions. *Journal of Archaeological Method and Theory*, v. 23, n. 3, p. 870-899, 2016.
14. LESSA, Fabio de S. *Atletas na Grécia Antiga*. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.
15. LIMA, A.C.C. (org) *Imagem, gênero e espaço: representações da Antiguidade*. Niterói: Alternativa, 2014.
16. MALKIN, Irad. *A Small Greek World: Networks in the Ancient Mediterranean*. Oxford: Oxford University Press, 2011.
17. MENDES, Norma Musco e SILVA, Gilvan Ventura (orgs.). *Repensando o Império Romano*. Rio de Janeiro: Mauad/ Edufes, 2006.
18. MOORE, T.; ARMADA, X.-L. (eds) *Atlantic Europe in the First Millenium BC: Crossing the Divide*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
19. MOSSE, Claude. *Péricles: o Inventor da Democracia*. São Paulo: Estação Liberdade, 2008.
20. POPA, Cătălin Nicolae; STODDART, Simon. *Fingerprinting the Iron Age: Approaches to identity in the European Iron Age: Integrating South-Eastern Europe into the debate*. Oxford: Oxbow Books, 2014.
21. TACLA, A.B. et all *Uma Trajetória na Grécia Antiga, Homenagem à Neyde Theml*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011.
22. VERNANT, Jean-Pierre. *Mito e Religião na Grécia Antiga*. Campinas: Papirus, 1992.
23. WELLS, P. S. **How Ancient Europeans Saw the World**. Princeton: Princeton University Press, 2012.
24. WILLIAMS, Howard; GILES, Melanie (Ed.). **Archaeologists and the dead: mortuary archaeology in contemporary society**. Oxford: Oxford University Press, 2016.
25. WITT, C. *Barbarians on the Greek Periphery? Origins of Celtic Art*. University of Virginia, PhD Dissertation, 1996. Disponível em: www.iath.virginia.edu/~umw8f/Barbarians/first.html
26. WOOLF, G. Only Connect? Network analysis and religious change in the Roman World. *Hélade. Revista de História Antiga*. Vol. 2, n.2, 2016, pp.43-58.
27. WOOLF, G. *Roma: A história de um império*. São Paulo: Cultrix, 2017.
28. ZAIDMAN, Louise Bruit. *Os Gregos e seus Deuses: Práticas e Representações Religiosas da Cidade na Época Clássica*. São Paulo: Loyola, 2010.

DOCTORADO

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ALDHOUSE-GREEN, M. J. *An Archaeology of Images: Iconology and Cosmology in Iron Age and Roman Europe*. London: Routledge, 2004.
2. ANDREAU, Jean, *L'économie du monde romain*. Paris: Ellipses, 2010.
3. ARAUJO, S. R. R. et all. *Intelectuais, Poder e Política na Roma Antiga*. Rio de Janeiro:

Nau, 2010.

4. BRADLEY, K.R. and CARTLEDGE, P. (eds). *The Cambridge World History of Slavery: Volume 1, The Ancient Mediterranean World*. London: Cambridge, 2011.
5. BRADLEY, R. *Image and Audience: Rethinking Prehistoric Art*. Oxford: Oxford University Press, 2009.
6. BRADLEY, R. *Ritual and Domestic Life in Prehistoric Europe*. London: Routledge, 2005.
7. CHADWICK, J. *El Mundo Micénico*. Madrid: Alianza Editorial, 1993.
8. CIZEK, E. *Histoire et Historiens à Rome dans l'Antiquité*. Lyon: Presses Universitaires de Lyon, 1995.
9. CUNLIFFE, Barry; KOCH, J.T. (eds) *Celtic from the West*. Oxford: Oxbow Books, 2010.
10. CUNLIFFE, Barry. *Britain Begins*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
11. DE POLIGNAC, Fr. *La Naissance de la Cité Grecque*. Paris: La Découverte, 1995.
12. ETIENNE, R (org.) *La Méditerranée au VII^e Siècle av. J.-C.: Essais d'Analyses Archéologiques*. Paris: De Boccard, 2010.
13. FERNÁNDEZ-GÖTZ, Manuel. Urbanization in Iron Age Europe: Trajectories, Patterns, and Social Dynamics. **Journal of Archaeological Research**, v. 26, n. 2, p. 117–162, 163-164, 2018.
14. FITZGERALD, W. *Slavery and the Roman Literary Imagination*. London: Cambridge, 2000.
15. FLEMING, Andrew. Landscape archaeology and the re-humanisation project. In: RAJALA, Ulla; MILLS, Phil (Eds.). **Forms of Dwelling: 20 years of Taskscapes in archaeology**, Oxbow Books Limited, 2017, p. 28-40.
16. GONÇALVES, A.T.M. *A noção de propaganda e sua aplicação nos Estudos Clássicos. O caso dos imperadores romanos Septímio Severo e Caracala*. Jundiaí: Paço Editorial, 2013.
17. HINGLEY, Richard; BONACCHI, Chiara; SHARPE, Kate. Are you local? Indigenous Iron Age and mobile Roman and post-Roman populations: then, now and in-between. **Britannia.**, v. 49, 2018.
18. HINGLEY, Richard. *O imperialismo Romano. Novas perspectivas a partir da Bretanha*. Tradução Luciano César Garcia Pinto. São Paulo: Annablume, 2010.
19. LANGDON, S. *Art and Identity in Dark Age Greece (1100-700 BC)*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.
20. LIMA, A.C.C. (org.) *História e Imagem: Múltiplas Leituras*. Rio de Janeiro: Eduff, 2013.
21. MOORE, T.; ARMADA, X.-L. (eds) *Atlantic Europe in the First Millenium BC: Crossing the Divide*. Oxford: Oxford University Press, 2012.
22. MOORE, Tom. Alternatives to Urbanism? Reconsidering Oppida and the Urban Question in Late Iron Age Europe. **Journal of World Prehistory**, v. 30, n. 3, p. 281-300, 2017.
23. MOORE, Tom. Beyond Iron Age 'towns': Examining oppida as examples of low-density urbanism. **Oxford Journal of Archaeology**, v. 36, n. 3, p. 287-305, 2017.
24. PITTS, Martin; VERSLUYS, Miguel John (Eds). *Globalisation and the Roman World: world history, connectivity and material culture*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.
25. POPA, Cătălin Nicolae; STODDART, Simon. *Fingerprinting the Iron Age: Approaches to identity in the European Iron Age: Integrating South-Eastern Europe into the debate*. Oxford: Oxbow Books, 2014.
26. REVELL, Louise. *Roman Imperialism and Local Identities*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.
27. SHEIDEL, W e VON REDEN, S. (orgs.). *The Ancient Economy*. New York: Routledge, 2002.
28. TALBERT, Richard J.A.; NAIDEN, Fred S. (Ed.). *Mercury's Wings: Exploring Modes of Communication in the Ancient World*. Oxford: Oxford University Press, 2017.
29. TAYLOR, Claire; VLASSOPOULOS, Kostas (Ed.). *Communities and Networks in the Ancient Greek World*. Oxford: Oxford University Press, 2015.
30. VIDAL-NAQUET, P. *O Mundo de Homero*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

31. VLASSOPOULOS, Kostas. *Unthinking the Greek Polis: Ancient Greek History beyond Eurocentrism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.
32. WALLACE-HADRILL, Richard. *Rome's cultural revolution*. London: Cambridge, 2010.
33. ZAIDMAN, Louise Bruit et SCHMITT PANTEL, P. *La Religion Grecque dans les Cités à l'Époque Classique*. Paris: Armand Colin, 2007.

Os seguintes professores atuam no setor:

- Adriene Baron Tacla
- Alexandre Carneiro Cerqueira Lima
- Alexandre Santos de Moraes

SETOR: HISTÓRIA MEDIEVAL

A Ementa do setor organiza-se, no que se refere à História Medieval, pela articulação das três linhas de pesquisa do PPGH com os três eixos cronológicos referidos ao Ocidente Medieval. Entende-se, por Ocidente Medieval, a Bretanha, a Germânia, a Península Ibérica, a Península Itálica e a Gália. São as seguintes as temáticas:

1. Cultura e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - religiosidades e cultura: conversão cristã, cristianismo, paganismo e o problema da síntese cultural e religiosa; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - religiosidades e cultura na Idade Média Central, a renovação monástica e a reforma religiosa do século XII, heresias, trifuncionalidade social e escolástica; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - religiosidades e cultura na Baixa Idade Média, o franciscanismo e o movimento mendicante, as heresias, o imaginário político, o misticismo e o humanismo no final da Idade Média.

2. Economia e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - a transição da Antiguidade à Idade Média, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais: economia agrária domínial, artesanato, comércio e transformações do mundo mediterrâneo cristão e muçulmano; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - o Feudalismo, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Idade Média Central, senhorio e feudalidade, economia agrária, economia urbana, estruturas sociais no campo e na cidade e as grandes transformações no Mediterrâneo cristão e muçulmano; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - a crise dos séculos XIV e XV, questões teóricas e debate historiográfico; estruturas econômico-sociais na Baixa Idade Média, as transformações do mundo rural e urbano; os grandes eixos do comércio marítimo cristão e muçulmano.

3. Poder e sociedade: Alta Idade Média (séculos V/X) - estruturas de poder e política: formação dos reinos romano-germânicos, constituição e fragmentação do Império Carolíngio e da *Hispania* visigótica; a construção de Al-Andalus; estruturação da Igreja e hierarquia eclesiástica; **Idade Média Central (séculos XI/XIII)** - estruturas de poder e política, a feudalidade, as monarquias feudais, o Sacro Império Romano-Germânico e o Papado, a questão das investiduras, o projeto político de Cluny; **Baixa Idade Média (séculos XIV/XV)** - estruturas de poder e política na Baixa Idade Média, as monarquias, os destinos do Império e do Papado, o movimento comunal e as repúblicas urbanas.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (**Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**) tomando, ainda, como referência, um dos eixos cronológicos estabelecidos na ementa (**Alta Idade Média** - sécs. V/X; **Idade Média Central** - sécs. XI/XIII; **Baixa Idade Média** - sécs. XIV/XV).

MESTRADO

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.
2. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Assim na Terra como no Céu...: Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica (Séculos IV-VIII)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
3. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *O poder nos tempos da peste (Portugal - séculos XIV-XVI)*. Niterói: EDUFF, 2009.
4. BLOCH, Marc. *A Sociedade Feudal*. Lisboa: Edições 70, 1979.
5. BLOCKMANS, Win. *Introdução à Europa Medieval, 300-1550*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
6. BROWN, Peter. *A Ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
7. DUBY, Georges. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
8. DUBY, Georges. *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.
9. FOURQUIN, Guy. *História Económica do Ocidente Medieval*. Lisboa: Edições 70, 1981.
10. LE GOFF, Jacques. *As Raízes Medievais da Europa*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.
11. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
12. OLIVEIRA MARQUES, A. H. de. *Portugal na Crise dos séculos XIV e XV*. Lisboa: Presença, 1987.
13. RUCQUOI, Adeline. *História Medieval da Península Ibérica*. Lisboa: Estampa, 1995.
14. WICKHAM, Chris. *O legado de Roma: iluminando a Idade das Trevas, 400-1000*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

DOUTORADO

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. BASCHET, Jérôme. *A Civilização Feudal: do ano mil à colonização da América*. São Paulo: Globo, 2006.
2. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *Assim na Terra como no Céu...: Paganismo, Cristianismo, Senhores e Camponeses na Alta Idade Média Ibérica (Séculos IV-VIII)*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2013.
3. BASTOS, Mário Jorge da Motta. *O poder nos tempos da peste (Portugal - séculos XIV-XVI)*. Niterói: EDUFF, 2009.
4. BERNARDO, João. *Poder e Dinheiro. Do Poder Pessoal ao Estado Impessoal no Regime Senhorial, Séculos V-XV*, 3 vols. Porto: Afrontamento, 1995, 1997, 2002.
5. BLOCH, Marc. *Os Reis Taumaturgos*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.
6. BLOCKMANS, Win. *Introdução à Europa Medieval, 300-1550*. Rio de Janeiro: Forense, 2012.
7. BROWN, Peter. *A Ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Editorial Presença, 1999.
8. DUBY, G. *As Três Ordens ou o Imaginário do Feudalismo*. Lisboa: Editorial Estampa, 1982.
9. DUBY, G. *Economia Rural e Vida no Campo no Ocidente Medieval*, 2 vols. Lisboa: Edições 70, 1987.
10. FAVIER, Jean. *Carlos Magno*. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.
11. LE GOFF, Jacques. *Mercadores e Banqueiros da Idade Média*. Lisboa: Gradiva, s/d.
12. LE GOFF, Jacques. *Uma longa Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.
13. LE GOFF, Jacques & SCHMITT, Jean-Claude (ed.). *Dicionário Temático do Ocidente Medieval*, 2 vols. Bauru/SP: EDUSC, 2002.
14. MATTOSO, José (dir. de). *História de Portugal, Vol. I, Antes de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997.
15. MATTOSO, José (dir. de). *História de Portugal, Vol. II, A Monarquia Feudal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993 (Capítulos Indicados: Dois séculos de Vicissitudes Políticas; A Sociedade Feudal e senhorial; A consolidação da monarquia e a Unidade Política).
16. MATTOSO, José (dir. de). *História de Portugal, Vol. III, No Alvorecer da Modernidade*. Lisboa: Editorial Estampa, 1997 (Capítulos Indicados: As Estruturas Políticas da Unificação; Os Equilíbrios Sociais do Poder e Os Régios Protagonistas do Poder).
17. SILVA, Marcelo Cândido da. *A Realeza Cristã na Alta Idade Média. Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V – VIII)*. São Paulo: Alameda, 2008.
18. WICKHAM, Chris. *O legado de Roma: iluminando a Idade das Trevas, 400-1000*. Campinas: Editora da Unicamp, 2019.

Os seguintes professores atuam no setor:

- Carolina Coelho Fortes
- Edmar Checon de Freitas
- Mário Jorge da Motta Bastos
- Renata Vereza
- Vânia Fróes

Setor: HISTÓRIA MODERNA

A Ementa do setor organiza-se a partir do debate historiográfico acerca da economia, dos mecanismos de poder, das estruturas sociais e dos quadros mentais de Antigo Regime, com ênfase nas características do império português. Privilegiam-se os seguintes temas: instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; tensões e permanências nas metrópoles e colônias; vida cotidiana e religiosidades nas sociedades ibéricas e coloniais; relações entre Coroa e colonos / súditos / vassalos; culturas indígenas em situação colonial; África e diásporas africanas; o escravismo colonial; estrutura e dinâmicas das economias coloniais; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião entre tradição e modernidade.

1) Cultura e Sociedade - vida cotidiana nas sociedades ibéricas e coloniais; culturas indígenas em situação colonial; concepções de natureza, de riqueza, de poder, de ação política, de conhecimento e de religião na idade moderna.

2) Economia e Sociedade - dinâmica dos impérios; estrutura e dinâmica das economias metropolitanas e coloniais ibéricas; África e diásporas africanas; a escravidão.

3) Poder e Sociedade - instituições governativas, judiciárias e corporativas no mundo ibérico e colonial; vínculos e tensões entre metrópoles e colônias; relações da Coroa e seus agentes com colonos / súditos / vassalos.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (**Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

Bibliografia (mestrado e doutorado)**BIBLIOGRAFIA INDICATIVA**

1. ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes. Formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
2. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. *Metamorfoses Indígenas. Identidade e cultura nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.
3. DELUMEAU, Jean. *História do medo no Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
4. ELLIOTT, John H. *Empires of the Atlantic World. Britain and Spain in America (1492- 1830)*. (Tradução: *Imperios del mundo atlântico. España y Gran Bretaña en América (1492-1830)*). Traducción de Marta Balcells. Madrid: Taurus, 2006).
5. FREYRE, Gilberto. *Casa grande e senzala*, 16ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.
6. GINZBURG, Carlo. *Os andarilhos do bem*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
7. HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*, 9ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1976.
8. MELLO, Evaldo Cabral de. *A Fronda dos Mazombos. Nobres contra Mascates. Pernambuco, 1666-1715*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
9. NOVAIS, Fernando. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.
10. POMERANZ, Kenneth. *The great divergence: China, Europe and the making of the modern world economy*. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2000. (Há uma edição portuguesa pelas Edições 70)
11. RAMINELLI, Ronald. *Nobrezas do Novo Mundo*. Rio de Janeiro: FGV, 2015.

12. SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.
13. SKINNER, Quentin. *As Fundações Do Pensamento Político Moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
14. THORNTON, John, *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400- 1800*. Rio de Janeiro: Elviesier, 2004.
15. VAINFAS, Ronaldo. *A Heresia dos Índios*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Os seguintes professores atuam no setor:

- Carlos Gabriel Guimarães
- Elisa Frühauf Garcia
- Georgina Silva dos Santos
- Guilherme Pereira das Neves
- Jonis Freire
- Leonardo Marques
- Luciano Raposo de Figueiredo
- Luiz Carlos Soares
- Marcelo da Rocha Wanderley
- Márcia Maria Menendes Motta
- Maria Fernanda Baptista Bicalho
- Maria Regina Celestino de Almeida
- Mariza de Carvalho Soares
- Renato Júnio Franco
- Rodrigo Nunes Bentes Monteiro
- Ronald José Raminelli

SETOR DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I

A Ementa do setor contempla a problemática da passagem à modernidade desde meados do século XVIII às primeiras décadas do século XX, com ênfase em questões sobre escravidão e pós-abolição, luta pela terra, comércio e negócios, nação, cidadania, direitos, cultura e identidades. As questões são abordadas a partir das seguintes temáticas:

1. Cultura e Sociedade: história social da cultura, literatura, teatro e música, intelectuais e cultura popular, pensamento social, história da leitura, cultura e cidades, religiosidades e festas; culturas políticas e identidades, escravidão, abolição, imigração, etnicidades e relações inter-étnicas, raça e racismo, sociedades não ocidentais e diversidade cultural; famílias, gêneros e sexualidades, história das famílias e história cultural, relações de gênero e sexualidade; historiografia, teoria e metodologia.

2. Economia e Sociedade: movimentos sociais rurais e urbanos, as cidades e o protesto popular, rebeliões escravas, campesinato e movimentos sociais, messianismo e banditismo social, a luta pela terra e a questão agrária; comércio e indústria, tráfico negreiro e comércio atlântico, história das empresas, negócios, negociantes e riqueza, trabalho livre, imigração e escravidão; história agrária e história social, estruturas fundiárias e sistemas de uso da terra, estratificações sociais no mundo

rural, campesinato, trabalho escravo e trabalho livre, demografia e história social; historiografia, teoria e metodologia.

3. Poder e Sociedade: Estado e nação, revoluções atlânticas, a formação dos Estados nacionais, escravidão e abolicionismo, cidadania e direitos; culturas políticas, da ilustração aos liberalismos, conservadorismos e autoritarismos, nacionalismos e identidades nacionais, colonialismos; história intelectual, ideologias e pensamento político, intelectuais - obras, trajetórias, sociabilidades - pensamento social e político; instituições políticas e poderes públicos, representação política, justiça e direito, controle social e disciplina; historiografia, teoria e metodologia.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (**Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. ABREU, Martha. *Da Senzala ao palco. Canções escravas e racismo nas Américas*, 1870-1930. Campinas: Unicamp, 2017.
2. ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). *História da vida privada no Brasil: a Corte a modernidade nacional*. São Paulo: Cia das Letras, 1997.
3. ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil Império*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
4. BAPTIST, Edward A *metade que nunca foi contada: a escravidão e a construção do capitalismo norte-americano*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
5. BLACKBURN, Robin. “Introdução. Escravidão colonial no Novo Mundo por volta de 1770” e “As origens do antiescravismo”. In: *A queda do escravismo colonial*. Rio de Janeiro: Record, 2002.
6. CARNEIRO DA CUNHA, Manuela da (Org.). *História dos Índios no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
7. CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade*. São Paulo: Ed. Cia. das Letras, 1988.
8. COWLING, Camillia. *Concebendo a liberdade: mulheres de cor, gênero e a abolição da escravidão nas cidades de Havana e Rio de Janeiro*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2018.
9. GUIMARÃES, Carlos Gabriel. "O comércio inglês no Império brasileiro: a atuação da firma inglesa Carruthers & Co. 1824-1854". In: CARVALHO, José Murilo de (org). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro:
10. LIMA, Ivana Stolze. *Cores, marcas e falas: sentido da mestiçagem no Império do Brasil*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
11. KOSELLECK, R. O futuro passado dos tempos modernos e História magistra vitae. In: _____. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: PUC-RJ/Contraponto, 2006, pp. 21-79.
12. LOVEJOY, P. "A escravidão na economia política da África." In: LOVEJOY, P. *A escravidão na África, uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 395-411.
13. MANIN, Bernard. (1995), "As Metamorfoses do Governo Representativo". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 29, pp. 5-34.
14. MATTOS, Hebe. “Radicalização e cidadania no Império do Brasil”. In: CARVALHO, José Murilo de e NEVES, Lucia Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, p.349-391.
15. MOTTA, Márcia. “Introdução” e “O conflito de 1858 revisitado”. In: *Nas fronteiras do poder. Conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, 2a ed. Niterói: EDUFF, 2008, p. 17-35 e 197- 235.

16. MOORE Jr, Barrington. "Implicações teóricas e projeções". In: *As origens sociais da ditadura e da democracia. Senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes, 1983.
17. NEDER, Gizlene. "História da cultura jurídico-penal no Brasil Império: os debates parlamentares sobre pena de morte e degredo". In: RIBEIRO, Gladys Sabina, Neves, NEVES, Edson Alvisi e FERREIRA, Maria de Fátima Cunha Moura (org.). *Diálogos entre Direito e História: Cidadania e Justiça*. Niterói: EdUFF, 2009, p.305-326.
18. REIS, João José. "Tambores e Temores: a festa negra na Bahia na primeira metade do século XIX". In: CUNHA, Maria Clementina P (org.). *Carnavais e outras F(r)estas. Ensaios de história social da cultura*. Campinas: UNICAMP, 2002.
19. RIBEIRO, Gladys Sabina. "'Ser português' ou 'ser brasileiro?'". In: *A Liberdade em Construção*. Rio de Janeiro: Relume Dumará-FAPERJ, 2002, p. 27-143.
20. SARAIVA, Luiz Fernando e PIÑEIRO, Théo L. "Compreender o Império: Usos de Gramsci no Brasil do século XIX" in: ASSIS, Angelo Adriano Faria de e outros (org). *Tessituras da Memória: ensaios acerca da construção e uso de metodologias na produção da História*. Niterói: Vício de Leitura, 2011, p. 291-312.
21. SECRETO, María Verónica, "Soltando-se das mãos: liberdades dos escravos na América Espanhola", In: AZEVEDO, Cecília e RAMINELLI, Ronald. *Histórias das Américas: novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011, p. 135-159.
22. TILLY, Charles. *Coerção, capital e Estados europeus*. SP: Edusp, 1996
23. TOMICH, Dale. *Pelo prisma da escravidão: trabalho, capital e economia mundial*. São Paulo: Edusp, 2011.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor:

- Alexander Gebara
- Carlos Gabriel Guimarães
- Elisa Frühauf Garcia
- Giselle Venancio
- Gizlene Neder
- Gladys Sabina Ribeiro
- Guilherme Pereira das Neves
- Hebe Mattos
- Humberto Machado
- Karoline Carula
- Jonis Freire
- Larissa Moreira Viana
- Leonardo Marques
- Luiz Carlos Soares
- Luiz Fernando Saraiva
- Márcia Maria Menendes Motta
- Marcus Ajuruam de Oliveira Dezemone
- Maria Inês Turazzi
- Maria Regina Celestino de Almeida
- Maria Verónica Secreto Ferreras
- Mariza de Carvalho Soares
- Martha Abreu
- Paulo Cruz Terra
- Tamis Peixoto Parron

BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

A Ementa do setor reflete a renovação dos temas e tendências da historiografia contemporânea do último quartel do século XIX ao Tempo Presente, a partir das seguintes linhas temáticas:

1. Cultura e Sociedade: conflitos culturais; memória; patrimônio e manifestações culturais; interculturalidades; religiosidades; identidades étnicas e de gêneros; imigração, raça e racismo; família, gênero e sexualidade; história intelectual; pensamento social e político; literatura e história; instituições e organizações culturais; teoria da história, historiografia e ideias de história.

2. Economia e Sociedade: economia e circuitos de trocas; mercado(s); consumo: aspectos sociais e culturais; vida cotidiana e trabalho; trabalho e legislação social; migrações; os trabalhadores e suas organizações; o trabalho e o desemprego; modernidade e modernidades alternativas; imperialismo e modernidade; globalização, mundialização e história transnacional; mundo colonial e descolonização; história do pensamento social e econômico.

3. Política e Sociedade: Estado, relações de poder e cotidiano; Nação, nacionalismo e identidades nacionais; liberalismo, conservadorismo, autoritarismo, processos revolucionários e experiências socialistas; mudança social e reforma política; instituições políticas, representação e participação; movimentos sociais, partidos, sistemas eleitorais, políticas públicas, democracia, cidadania e direitos; relações internacionais; Culturas políticas; Memória; direitos humanos.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (**Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade**).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

1. BARTH, Fredrik. "A análise da cultura nas sociedades complexas". In: LASK, Tomke (org.). *O Guru, o Iniciador e outras variações antropológicas*. Fredrik Barth. Rio de Janeiro: Contra-Capa, 2000. 26
2. CANCLINI, Néstor García. "Das utopias ao mercado". In: *Culturas Híbridas - estratégias para entrar e sair da modernidade*. São Paulo: EDUSP, 1997
3. COOPER, Frederick Condições análogas à escravidão. Imperialismo e ideologia da mão de obra livre na África IN: Cooper, Frederick et alli. *Além da escravidão: investigações sobre raça, trabalho e cidadania em sociedades pós-emancipação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
4. CROSSLEY, Pamela Kyle. *O que é história global?* Petrópolis: Vozes, 2015.
5. FRISCH, Michael. A história pública não é uma via de mão única ou De A Shared Authority à cozinha digital, e vice versa. In: MAUAD, Ana Maria, ALMEIDA, Juniele Rabêlo e SANTHIAGO, Ricardo (orgs.). *História pública no Brasil: sentidos e itinerários*. São Paulo: Letra e Voz, 2016.
6. GILROY, Paul. *O Atlântico Negro. Modernidade e dupla consciência*, São Paulo, Rio de Janeiro, 34/Universidade Cândido Mendes – Centro de Estudos Afro-Asiáticos, 2001. Cap. 3: "Jóias trazidas da servidão: música negra e a política da autenticidade"
7. HALL, Stuart. "Quando foi o pós-colonial? Pensando o limite", In: SOVIK, Liv (org.) *Da diáspora: identidades e mediações culturais*, Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003, p.101-128.

8. HARTOG, François. *Crer em história*. Belo Horizonte, Autêntica, 2017. Cap. 1: A ascensão das dúvidas; cap.4: Do lado dos historiadores: os avatares do regime moderno de historicidade.
9. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto Editora; Editora PUC Rio, 2006. Parte 1, cap. 1: O futuro passado dos tempos modernos; cap. 2: História *Magistra vitae* - sobre a dissolução do topos na história moderna em movimento.
10. MBEMBE, Achille. “As formas africanas de auto-inscrição”. *Estudos afro-asiáticos*. 2001, vol.23, n.1, pp.171-209. (online)
11. MOTTA, Rodrigo Sá. “Desafios e possibilidades na apropriação de cultura política pela historiografia”. In: *Culturas políticas na História: novos estudos*. BH: Argumentum, 2009.
12. ROUSSO, Henry. *A última catástrofe*. Rio de Janeiro, EdFGV, 2017. Introdução: “Vocês não estavam lá!”; Cap. IV: O nosso tempo.1
13. SARLO, Beatriz. *Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. São. Paulo: Companhia das Letras, 2007
14. SCOTT, Joan “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”. *Revista Educação e Realidade*, 20 (2): 71-99, jul/dez. 1995.
15. THOMPSON. E.P. A Economia Moral da multidão in: THOMPSON. E.P. *Costumes em Comum*. São Paulo, Companhia das Letras, 1999.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor:

- Alexsander Gebara
- Ana Maria Mauad
- Ângela de Castro Gomes
- Angélica Müller
- Carlos Addor
- Daniel Aarão Reis Filho
- Denise Rollemberg Cruz
- Elisa de Campos Borges
- Francine Iegelski
- Giselle Venancio
- Hebe Mattos
- Ismênia de Lima Martins
- Janaína Cordeiro
- Jorge Ferreira
- Juniele Rabelo
- Karla Guilherme Carloni
- Larissa Moreira Viana
- Lívia Gonçalves Magalhães
- Marcelo Bittencourt
- Marcus Ajuruam de Oliveira Dezemone
- Maria Verónica Secreto Ferreras
- Marina Annie Martine Berthet Ribeiro
- Mario Grynspan
- Martha Abreu
- Norberto Ferreras
- Paulo Knauss
- Rachel Soihet
- Renata Schittino
- Samantha Viz Quadrat
- Thaddeus Blanchette

BANCA HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA III

A Ementa do setor foi organizada tendo em conta uma perspectiva totalizante da História, a partir de um olhar crítico, que dá relevo às dimensões científica e social do conhecimento histórico. O recorte enfatiza a contemporaneidade e seu processo de formação. As linhas temáticas a seguir apresentadas são orientadas por preocupações teóricas e metodológicas concernentes a: temas e tendências da historiografia contemporânea; história e projeto social; os marxismos do século XX e a história; história e ciência; impactos do pós-modernismo sobre os historiadores.

1. Cultura e sociedade: Cultura e relações de classe; literatura e dinâmica social; intelectuais, classes e política; instituições culturais e poder; cultura e classes subalternas; cultura, hegemonia e resistência contra-hegemônica no Brasil; mídia e indústria cultural; Estado e políticas culturais; esporte e sociedade.

2. Economia e sociedade: Transição do escravismo ao capitalismo no Brasil; resistência à escravidão e luta de classes no período final do escravismo; desenvolvimento capitalista mundial, estrutura, dinâmica e crises; economia agro-exportadora e conflitos intraclasse dominante; movimentos de trabalhadores rurais na história recente do Brasil; industrialização, empresas e empresariado; organizações empresariais; formação da classe trabalhadora no Brasil e nas Américas; sindicalismo e movimento operário; greves; processo de urbanização, contradições urbanas, favelas e periferias; movimentos sociais urbanos; capital financeiro no Brasil; políticas econômicas e interesses de classe; neoliberalismo no Brasil e na América Latina; imperialismo, mundialização e globalização; educação e trabalho; lutas sociais no mundo atual; criminalização da pobreza e dos movimentos sociais; questão racial e contemporaneidade.

3. Poder e sociedade: Estado, formas de dominação e regimes políticos; propostas e práticas republicanas; crise do Estado Imperial e estruturação da república no Brasil; partidos políticos e interesses sociais; crise do Estado liberal e construção do autoritarismo; constituição dos blocos no poder; articulações na sociedade civil e políticas públicas; populismos em debate; relações Estado / Sindicatos; projetos revolucionários no Brasil e na América Latina; ditaduras militares; educação e poder; imprensa e poder; saber, ciência e poder; instituições policiais; relações internacionais.

ORIENTAÇÃO PARA AS PROVAS

Os candidatos desenvolverão uma questão formulada pela banca relativa à linha de pesquisa de sua escolha (Cultura e sociedade; Economia e sociedade; Poder e sociedade).

Bibliografia (mestrado e doutorado)

BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

- 1) BOURDIEU, Pierre. Coisas ditas. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- 2) ENGELS, Friedrich. A situação da classe trabalhadora na Inglaterra. São Paulo: Boitempo, 2008. (especialmente capítulo 2).
- 3) FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo: teoria e história. Rio de Janeiro: Edufrj, 2010.
- 4) GRAMSCI, Antonio. Cadernos do Cárcere. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. (v.2: Os intelectuais, o princípio educativo, jornalismo - apenas o Caderno 12; e v.3: Maquiavel. Notas sobre o Estado e a Política - apenas o Caderno 13).

- 5) HOBBSAWM, Eric. Sobre a História. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.(Capítulos6,7,8,14,15, 16 e 21).
- 6) JAMESON, Fredric. Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Ática, 1997. (Introdução e capítulo 1).
- 7) MARX, Karl. O Capital: Crítica da Economia Política. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. (Livro I, volume 1, Capítulo I - A mercadoria; e Livro I, volume 2, Capítulo XXIV - Achamada acumulação primitiva).
- 8) MATTOS, Marcelo Badaró. Trabalhadores e sindicatos no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2009. 2a. ed.
- 9) MENDONÇA, Sonia. R. de. Estado e Economia no Brasil: opções de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Graal, 2003. v. 1. 125p 3a.. ed.
- 10) THOMPSON, E.P. As peculiaridades dos ingleses e outros artigos. Campinas: Ed. Unicamp, 2001. (especialmente os capítulos: "Folclore, antropologia e história social" e "Algumas considerações sobre classe e 'falsa consciência'").
- 11) WILLIAMS, Raymond. Cultura e materialismo. São Paulo: Edunesp, 2011. (especialmente capítulos "Base e superestrutura na teoria da cultura marxista"; e "Meios de comunicação como meios de produção")
- 12) BHATTACHARYA, Tithi. "O que é a teoria da reprodução social?". Revista Outubro, n. 32, 1º semestre de 2019.

Os seguintes professores atuam preferencialmente no setor:

- Bernardo Kocher
- Cezar Teixeira Honorato
- Laura Maciel
- Luiz Fernando Saraiva
- Manoela Pedroza
- Marcelo Badaró Mattos
- Paulo Terra
- Renata Schittino
- Sonia Regina de Mendonça
- Virgínia Fontes
- Tatiana Poggi

ANEXO 1

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
<http://www.historia.uff.br>

Eu, _____, RG
_____, declaro ser _____ e opto pela
participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade
Federal Fluminense (Edital PPGH 2021) pela política de ação afirmativa.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 2

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
<http://www.historia.uff.br>

Eu, _____, RG _____, declaro ser pessoa com deficiência e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (Edital PPGH) pela política de ação afirmativa. Em anexo encaminho o laudo médico onde consta o Código Internacional de Funcionalidade (CIF).

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO 3 – Comprovação do Lattes**Comprovação do Lattes**

Formato A4

Capa superior transparente

1 via

Regras de Organização do Volume

5.2.2. Os documentos de comprovação do Currículo Lattes, conforme explicitado no item 4.7, deverão ser digitalizados em um volume à parte, seguindo a ordem da tabela de pontuação inclusa no item 9.5.1. O volume deverá conter, nesta ordem:

1. Ficha de identificação (nome completo, banca, endereço, e-mail, telefones de contato);
2. Índice do volume, obedecendo, obrigatoriamente, a ordem da ficha de pontuação já citada. O item que fizer parte da ficha e não constar da comprovação do candidato, não deverá fazer parte do índice;
3. Documentação comprobatória organizada de acordo com o índice.

As páginas deste volume deverão ser numeradas uma a uma.

Edital – Mestrado / Doutorado – Turma 2021

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos(as) para as Turmas de 2021 do Mestrado e do Doutorado, respectivamente. As inscrições serão aceitas a partir do dia **08 de setembro de 2020**, terça-feira, até o dia **23 de outubro de 2020**, sexta-feira.

1. SOBRE O PPGCP

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

- a. Área de Concentração 1: Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro
 - i. Linhas de Pesquisa: (a) Teoria Política e (b) Interpretações do Brasil
- b. Área de Concentração 2: Estado, Sociedade e Política Internacional
 - i. Linhas de Pesquisa: (a) Estado, Economia e Políticas Públicas e (b) Política Internacional

2. VAGAS**2.1 Mestrado**

Serão oferecidas até **10 (dez) vagas** para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **10 (dez)** vagas, ficam também reservadas: a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 30% (trinta por cento) do número máximo das vagas ofertadas. As vagas referidas nos itens a, b e c acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2.2 Doutorado

Serão oferecidas até **09 (nove) vagas** de doutorado para portadores de diploma de mestre outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 9 (nove) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; b) uma vaga para pessoas com deficiência; c) uma vaga para negros ou indígenas, totalizando o percentual das vagas reservadas em 33% (trinta e três por cento) do número máximo das vagas ofertadas. Caso as vagas referidas nos itens a, b e c acima não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política receberá, entre as 9 horas de 08 de setembro de 2020 e as 23:59 horas de 23 de outubro de 2020 (horário de

Brasília), a documentação referente às candidaturas ao processo seletivo, exclusivamente por e-mail, para o endereço eletrônico oficial de todo o processo seletivo desse edital: pcp.egh@id.uff.br

3.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

3.2.1. Para Mestrado e Doutorado

- a. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I);
 - i. Candidatos(as) oriundos de famílias de baixa renda, e que estejam incluídos no Cadastro Único do Ministério da Cidadania – CadÚnico, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição mediante envio de comprovante de inscrição no CadÚnico para o email pcp.egh@id.uff.br, indicando no título do email a solicitação de isenção.
- b. Ficha de inscrição preenchida, conforme link disponível em www.dcp.uff.br;
- c. Fotocópia do documento de identidade e do CPF do(a) candidato(a) ou do RNE ou passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato(a) estrangeiro(a);
- d. Curriculum Lattes, devidamente registrado na página do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);
- e. Autodeclaração (Anexo II) – somente para os concorrentes às vagas destinadas a negros e indígenas.

3.2.2. Ademais, para o Mestrado

- a. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
 - i. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação, é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do curso, que não poderá ser posterior ao mês de fevereiro de 2021. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.
- b. Cópia do histórico escolar da graduação;
- c. Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação, quando aplicável;
- d. Pré-projeto de pesquisa, que deverá a) ter no máximo 5 (cinco) páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital;

c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) ser em formato PDF, nomeado segundo o nome do(a) candidato(a) (exemplo: Maria_da_Silva_Mestrado_2021.pdf).

3.2.3. Ademais, para o Doutorado

- a. Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
- b. Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC;
 - i. Para os(as) candidatos(as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e/ou cópia da ata da defesa.
 - ii. O(a) candidato(a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2021 poderá inscrever-se para a prova do doutorado se apresentar declaração de seu programa com a data prevista para a defesa da dissertação. A matrícula não será deferida sem a comprovação da defesa da dissertação.
- c. Cópia do histórico escolar do mestrado;
- d. Cópia da dissertação de mestrado;
- e. Cópia dos principais trabalhos publicados;
- f. Projeto de pesquisa: que deverá a) ter no máximo 12 páginas; b) explicitar a área de concentração e a linha de pesquisa com a qual ele se vincula, conforme especificadas no ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital; c) apresentar os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas; d) ser em formato PDF, nomeado segundo o nome do(a) candidato(a) (exemplo: Maria_da_Silva_Doutorado_2021.pdf).

3.3 Diplomas emitidos no exterior

- 3.3.1. Candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com respectiva tradução. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.
- 3.3.2. Candidatos brasileiros com diplomas no exterior devem apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares com suas respectivas traduções.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Seleção do Mestrado: três etapas

4.1.1. Etapa I: Prova escrita

Será aplicada aos candidatos com inscrição homologada. Tem caráter eliminatório e classificatório. Será feita com base na bibliografia especificada no Anexo III. A questão da prova será enviada por email 10 minutos antes do início (horário de Brasília). Terá duração máxima de 5 horas. Dentro desse prazo, a(o) candidata(o) enviará sua prova para o email institucional oficial desse processo seletivo: pcp.egh@id.uff.br. Provas enviadas após o intervalo de 5 horas não serão aceitas.

4.1.2. Etapa II: Análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo lattes.

Aos aprovados na Etapa I, este exame analisará a proposta de pesquisa para o Mestrado, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O pré-projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 5 (cinco) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do pré-projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório.

4.1.3. Etapa III: Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita.

Esta Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, averiguará a capacidade argumentativa da(o) candidata(o) acerca do conteúdo da prova escrita e do pré-projeto de pesquisa. A arguição oral será realizada no formato remoto (*online*). O link a ser utilizado através da plataforma *Google Meet* será disponibilizado por e-mail a todas(os) as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa II.

4.1.4. Serão consideradas(os) aprovadas(os) as(os) candidatas(os) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) nas etapas eliminatórias do processo seletivo, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Candidatas(os) com média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das etapas da seleção serão consideradas(os) "não habilitadas(os)" na divulgação parcial dos resultados ao longo do processo e não participarão das etapas seguintes.

- 4.1.5. Será reprovada(o) a(o) candidata(o) que não comparecer a quaisquer das etapas previstas da seleção.
- 4.1.6. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização das Etapas I e III. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar quaisquer das provas em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, ou referente ao prazo de envio da prova escrita, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização das avaliações.
- 4.1.7. A média final resultará da seguinte ponderação nas etapas:
- Etapa I: peso 4,0.
 - Etapa II: peso 3,0.
 - Etapa III: peso 3,0.
- 4.1.8. Em caso de empate entre as(os) candidatas(os), a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- A maior nota na Etapa I;
 - A maior nota na Etapa II;
 - A(o) candidata(o) com idade mais elevada.
- 4.1.9. A classificação final dos candidatos será divulgada pelo email oficial, assim como pelo site oficial do processo seletivo (www.dcp.uff.br).
- 4.1.10. A(o) candidata(o) poderá ser aprovada(o), mas não classificada(o). Nesse caso, sua entrada no Programa estará condicionada à desistência de candidatas(os) anteriormente classificadas(os), conforme a ordenação dos resultados.
- 4.2 Seleção do Doutorado: duas etapas
- 4.2.1. Etapa I: Análise do projeto de pesquisa e da documentação de currículo lattes. Esta etapa, de caráter eliminatório, consistirá na análise do projeto, o qual deverá conter os seguintes elementos: título; objetivos; referencial teórico; metodologia e as principais referências bibliográficas. O projeto deverá estar formatado em corpo 12, espaço 1,5, fonte Times New Roman, com no máximo 12 (doze) páginas. Deve ser explicitada a vinculação do projeto de pesquisa com uma das áreas de concentração e uma das linhas de pesquisa, conforme o ponto 1 (SOBRE O PPGCP) deste edital. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.
- 4.2.2. Etapa II: Arguição oral do projeto de pesquisa
A arguição oral será realizada no formato remoto (*online*). O link a ser utilizado através da plataforma *Google Meet* será disponibilizado por e-mail a todas(os)

as(os) candidatas(os) aprovadas(os) na Etapa I. A arguição oral levará em conta a qualidade do projeto de pesquisa e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do PPGCP. Serão feitas perguntas objetivas sobre o projeto de pesquisa. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) e ela possui peso 5 (cinco) na nota final.

4.2.3. O(a) candidato(a) é integralmente responsável pela conexão via internet durante a realização da Etapa II. Caso o(a) candidato(a) não consiga realizar ou finalizar a arguição oral em função de problemas técnicos externos à UFF, que comprometam a conexão de seu computador durante o processo online, não haverá possibilidade de nova oportunidade de realização da avaliação.

4.3 Dos Recursos.

4.3.1. Uma vez divulgada a relação de aprovadas(os), as(os) candidatas(os) poderão interpor recursos ao resultado de cada etapa dos processos seletivos de Mestrado e Doutorado, dentro do prazo estabelecido no calendário previsto neste Edital.

4.3.2. Os recursos deverão ser dirigidos à banca de seleção, a ela encaminhados pelo e-mail da secretaria do PPGCP (pcp.egh@id.uff.br), que confirmará o recebimento até o dia útil seguinte ao envio.

4.3.3. Os recursos deverão ser registrados pelo preenchimento do formulário de interposição de recursos, conforme modelo do Anexo IV.

i. Serão indeferidos sumariamente recursos imprecisos, intempestivos (fora do prazo estabelecido neste Edital), ou com teor que desrespeite a banca.

4.3.4. A banca é soberana para apreciar os recursos no prazo de 1 (um) dia útil, contados a partir da interposição dos recursos.

5. MATRÍCULA

5.1 O direito à matrícula no Mestrado e no Doutorado é reservado aos aprovados em todas as fases do processo de seleção. Não haverá, em hipótese alguma, reclassificação de candidatos.

5.2 No caso do Doutorado, apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de Mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, contados a partir da matrícula, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, implicará em desligamento da(o) aluna(o) do programa.

5.3 Exigências sobre língua estrangeira:

- 5.3.1. Todas(os) as(os) candidatas(os) ao Mestrado devem assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a prova de língua inglesa é condição fundamental para obtenção do título de Mestre, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de mestrado do PPGCP.
- 5.3.2. Todas(os) as(os) candidatas(os) ao Doutorado devem assinar, no ato da matrícula, um termo de compromisso de apresentação de comprovante de proficiência em língua inglesa e em outra língua estrangeira, dentre espanhol, francês e italiano, no prazo máximo de 12 meses. De acordo com o Regulamento Geral das Pós-Graduação da UFF, instituída pela Resolução CEPEX 498/2016 em 30 de novembro de 2016, a proficiência em duas línguas estrangeiras é condição fundamental para a obtenção do título de Doutor, sendo, portanto, indispensável para todas(os) as(os) alunas(os) do curso de doutorado do PPGCP.

6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO MESTRADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **08 de setembro a 23 de outubro de 2020**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **29 de outubro de 2020**; o resultado será enviado por email e disponibilizado no site www.dcp.uff.br.
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **30 de outubro de 2020**, das 9h às 18h.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **04 de novembro de 2020**.
- e. Prova escrita: **05 de novembro de 2020**, das 14 às 19 horas.
- f. Divulgação do resultado da prova escrita: **10 de novembro de 2020**.
- g. Interposição de recurso contra o resultado da prova escrita: **11 de novembro de 2020**, das 9h às 18h.
- h. Resultado dos recursos precedentes: **12 de novembro de 2020**.
- i. Divulgação da Lista de Candidatos que farão o exame oral, com designação de horário específico para cada um: **13 de novembro de 2020**.
- j. Arguição oral do pré-projeto de pesquisa e da prova escrita: **17 e 18 de novembro de 2020**, entre 10 e 18 horas.
- k. Divulgação da lista dos candidatos aprovados na arguição oral: **18 de novembro de 2020**.

- l. Interposição de recurso contra o resultado da arguição oral: **19 de novembro de 2020**, até as 18 horas, por email.
- m. Resultado dos recursos precedentes: **23 de novembro de 2020**.
- n. Divulgação do resultado final, com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as): **23 de novembro de 2020**.
- o. Interposição de recurso contra o resultado final do processo seletivo: até as 12 horas de **24 de novembro de 2020**, por email.
- p. Resultado dos recursos precedentes: **25 de novembro de 2020**.
- q. Divulgação do resultado definitivo do processo de seleção: **26 de novembro de 2020**..

7. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

O período de inscrições, as etapas do processo seletivo e os períodos para interposição de recursos obedecerão ao seguinte calendário, com horários expressos conforme horário de Brasília:

- a. Inscrições dos candidatos: de **08 de setembro a 23 de outubro de 2020**.
- b. Homologação das inscrições e publicação dos inscritos: **29 de outubro de 2020**.
- c. Interposição de recurso contra inscrições indeferidas: **30 de outubro de 2020**, até as 18h.
- d. Resultado dos recursos precedentes: **04 de novembro de 2020**.
- e. Análise do projeto de pesquisa pela Banca Examinadora: **05 e 06 de novembro de 2020**.
- f. Resultado da Etapa I: **06 de novembro de 2020**.
- g. Interposição de recurso referente à Etapa I: **09 de novembro**, até às 18h.
- h. Resultado do recurso relativo à Etapa I e divulgação do link para a arguição oral do projeto: **10 de novembro de 2020**.
- i. Arguição oral dos projetos (baseada em lista por ordem alfabética): entre 9 horas de **11 de novembro** e 18 horas de **13 de novembro**.
- j. Divulgação da lista de aprovados na Etapa II e resultado final: **16 de novembro de 2020**.
- k. Interposição de recursos referente ao resultado final: **17 de novembro**, até as 18h.
- l. Resultado dos recursos precedentes: **18 de novembro de 2020**.
- m. Resultado definitivo do processo de seleção: **18 de novembro de 2020**

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A inscrição implica em aceitação tácita das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de quaisquer itens do mesmo.
- 8.2 O resultado só terá validade para as Turmas de Mestrado e Doutorado de 2021.

- 8.3 A banca examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.
- 8.4 Eventuais casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas respectivas bancas examinadoras, *ad referendum* do Colegiado do PPGCP.

9. BANCAS

As Bancas Examinadoras dos processos seletivos das Turmas de 2021 para os Cursos de Mestrado e Doutorado do PPGCP serão compostas pelos seguintes professores:

BANCA DO MESTRADO

Prof. Dr. Christy Ganzert Pato (Presidente)

Prof. Dr. Marcus Ianoni

Profa. Dra. Andrea Ribeiro

Prof. Dr. Marcial Suarez (Suplente)

BANCA DO DOUTORADO

Prof. Dr. Marcial Suarez (Presidente)

Prof. Dr. Luis Alves Falcão

Prof. Dr. Carlos Henrique Aguiar Serra

Prof. Dr. Carlos Sávio (Suplente)

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691
#####

**ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição (seleção Mestrado e Doutorado) –
PPCGP/2021**

- a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

- b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691
#####

ANEXO II: Autodeclaração étnico-racial

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão negro(a) ou indígena, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (preta, parda ou indígena), e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos(as), nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no programa de Mestrado/Doutorado em Ciência Política no 1º período letivo de 2021, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso, estando sujeito à anulação de minha admissão no programa de pós-graduação, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade ideológica, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2021 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691
#####

ANEXO III: Bibliografia para a prova escrita da seleção do Mestrado

- ARRETCHE, Marta. Democracia e Redução da Desigualdade Econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. *RBCS*. Vol. 33 n° 96, 2018.
- BROWN, Wendy. Introdução. *Nas ruínas do neoliberalismo: A ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. São Paulo: Politeia, 2019.
- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 2004, caps. 02 e 03.
- DAHL, Robert. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: EDUSP, 2015. Caps. 01 e 02.
- ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. *Lua Nova*, São Paulo, n. 24, p. 85-116, Set. 1991.
- HOBBS, Thomas. *O Leviatã*. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores). Capítulos 13 a 21 - há outras edições.
- LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto*. São Paulo: Cia das Letras, 2012. Caps. 1 e 7.
- MAQUIAVEL, Nicolau. *Comentários sobre a Primeira Década de Tito Lívio*. Brasília: Ed. UnB, 1994. Livro Primeiro.
- MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luis Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MILL, John Stuart. *Sobre a Liberdade*. Várias edições.
- NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor; Brasília: Escola Nacional de Administração Pública, 1997.
- O'DONNELL, Guillermo. Estado y alianzas en la Argentina, 1956-1976. *Desarrollo Económico*, Vol. 16, No. 64 (Jan. - Mar., 1977), pp. 523-554. Disponível em: <https://tinyurl.com/yyw79rme>

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691
#####

ANEXO IV: Modelo para Interposição de Recursos

Nome do(a) candidato(a):

Seleção do curso de _____

Interposição de recurso referente à Etapa _____

Exposição de motivos _____

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

MARCUS IANONI
Coordenador do PPGCP/UFF
Matrícula SIAPE 1710691
#####

Instituto de Ciências Humanas e Sociais
Programa de Pós-Graduação em Administração

Regulamento para Qualificação e Defesa de Dissertação

Setembro de 2020

Capítulo I
Do exame de qualificação

Art. 1º - O exame de qualificação busca empreender uma análise crítica da dissertação, anterior à banca de defesa. É desejável, portanto, que ele anteceda a pesquisa empírica. Sua realização estará condicionada aos seguintes aspectos:

- i. concordância irrestrita do professor orientador;
- ii. instalação de uma banca, formada pelo professor orientador e por, no mínimo, outro docente do PPGA. Caso exista a participação de professor co-orientador na banca, faz-se necessária a inclusão de um terceiro docente do PPGA, alheio ao comitê de orientação;
- iii. envio de uma cópia impressa do projeto de qualificação (contendo, ao menos, introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, cronograma e referências) aos integrantes da banca, com antecedência mínima de 20 dias. O envio da cópia impressa pode ser substituído pelo envio de arquivo eletrônico, caso seja autorizado pela banca examinadora;
- iv. é de responsabilidade do discente a distribuição dos documentos de qualificação para a banca examinadora.

Art. 2º - O aluno será considerado apto a defesa após sua qualificação ser homologada pelo colegiado em até 30 dias após o cumprimento dos requisitos detalhados neste Regulamento.

Art. 3º - A qualificação deverá ser obtida em um prazo máximo de 18 meses, a partir da data da matrícula. Prorrogações deverão ser solicitadas ao colegiado, mediante justificativa (e com a ciência do professor orientador).

Capítulo II
Da consideração de apto a defesa

Art. 4º - Alunos inscritos no mestrado profissional do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal Fluminense (UFF) serão considerados aptos à defesa quando:

- i. tiverem obtido o mínimo de 16 créditos, que equivalem a 240 horas-aula;
- ii. o Coeficiente de Rendimento Acumulado do 1º e do 2º semestres for superior ao mínimo estabelecido no Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF;
- iii. tiverem sido aprovados no exame de qualificação;
- iv. tiverem demonstrado proficiência em leitura e interpretação de texto em língua inglesa;
- v. tiverem cumprido todos os requisitos constantes no Termo de Compromisso (Anexo 01), assinado pelos discentes em seu ingresso no programa.

Capítulo III Da defesa da dissertação

Art. 5º - O grau de “mestre” será concedido ao discente que cumprir todos os requisitos para o exame de qualificação, que obtiver êxito no aludido exame, e que obtiver aprovação de sua dissertação em comissão julgadora pública, qualificada, denominada banca examinadora.

Art. 6º - A dissertação de mestrado deverá demonstrar a competência do aluno apto a defesa para desenvolver atividades de significativa complexidade, voltadas à problematização, ao diagnóstico e/ou à solução de problemas relevantes de sua linha de atuação científico-tecnológica.

Art. 7º - A dissertação de mestrado poderá ser apresentada em uma das três modalidades a seguir (anexo 02 deste Regulamento):

- i. modo convencional: trabalho monográfico, voltado à proposição de um problema e à sua satisfação, por meio da discussão dos resultados de uma pesquisa científica. Suas seções típicas são: introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, resultados, discussão, considerações finais e referências;
- ii. sob a forma de artigos científicos: nesse formato, os trabalhos monográficos devem conter dois artigos ou mais. Um deles, pelo menos, deve estar publicado ou aprovado por periódico (qualificado como “B3” ou mais pelo sistema Qualis vigente – área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Sugere-se que os artigos contemham as seções usuais de trabalhos teórico-empíricos ou de ensaios teóricos. O discente que optar por esse formato deverá ser o primeiro autor, devendo constar no(s) artigo(s) seu vínculo com o PPGA e, seu respectivo orientador, o segundo autor. Os artigos deverão constituir os capítulos da dissertação. No entanto, eles devem ser antecedidos por itens pré-textuais e por uma introdução geral. Devem, ainda, ser sucedidos pelas considerações finais, relativas à dissertação como um todo. Os artigos devem ser publicados no período do curso, que para este fim, considera-se o período do curso de formação básica.
- iii. relatório de projeto profissional: nessa modalidade, o aluno poderá derivar sua dissertação de um projeto profissional, desde que conduza uma problematização, assim como esforços teóricos e empíricos expressivos para satisfazê-la. O trabalho monográfico deve conter a descrição e a discussão de resultados, conclusões e recomendações de aplicações práticas. Todas as partes devem ser embasadas por referencial teórico. O seu conteúdo pode incluir: resultados de estudos de casos, elaboração de metodologias de intervenção organizacional, desenvolvimento de tecnologias e *softwares*, patentes originárias de pesquisas aplicadas, etc.

Art. 8º - A banca examinadora será composta por, no mínimo, três membros, portadores do título de doutor, incluindo o orientador e um professor do PPGA. Ao menos um dos membros deverá ser externo ao PPGA e à UFF, e de reconhecida competência na área da dissertação em análise. Na composição da banca, também se faz necessário contar com dois suplentes, sendo um deles vinculado ao PPGA e outro externo (ao PPGA e à UFF), que deverão ser designados e ficarão de sobreaviso na data da defesa.

Artigo 9º - A composição da banca examinadora deverá ser aprovada pelo colegiado do curso e caberá ao professor orientador presidi-la.

Artigo 10º - O aluno apto à defesa (ou seu orientador, representando-o) deverá encaminhar à secretaria do PPGA com 45 dias de antecedência:

- i. formulário de agendamento de defesa (anexo 03 deste Regulamento), contendo o título da dissertação, a composição da banca, a data, a hora e o local da defesa;
- ii. cinco cópias da dissertação, que serão encaminhadas aos membros da banca e aos suplentes. Havendo concordância dos membros da banca, as vias da dissertação poderão ser enviadas eletronicamente, por meio de arquivo em formato PDF;

- iii. declaração do discente atestando que a dissertação foi escrita segundo o padrão de formatação do PPGA (anexo 04 deste Regulamento);
- iv. declaração de não violação de direitos autorais de terceiros (anexo 05 deste Regulamento);
- v. a ausência, o descumprimento ou a apresentação incorreta de qualquer um dos itens e documentos anteriormente relacionados, inabilita a defesa do discente.

Artigo 11º - O presidente da banca examinadora deverá registrar em ata (anexo 06 deste Regulamento) o resultado do julgamento público, que deverá enquadrar-se nos seguintes casos:

- i. APROVADO – situação em que são admitidas pequenas correções, que sejam realizadas em até 30 dias corridos;
- ii. APROVADO COM RESTRICÇÕES – situação de aprovação com exigência de correções, que deverão constar em ata e serem atendidas em prazo fixado pela banca, não sendo superior a 90 dias corridos;
- iii. NÃO APROVADO.

Parágrafo único: o discente é responsável por todas as revisões demandadas pela banca examinadora, que devem ser posteriormente aprovadas pelo respectivo orientador.

Artigo 12º - A banca não deverá atribuir nota à dissertação, devendo, no entanto, manifestar claramente seu *status*, conforme o Art. 11 deste documento. Tal resultado deverá submetido ao colegiado para homologação.

Artigo 13º - O prazo para defesa de dissertação é de 24 meses, contados a partir da data de matrícula. Em casos de prazo a ser excedido, o discente deverá encaminhar ao colegiado, carta de próprio punho, relatando as razões do atraso e solicitando extensão do prazo em até 30 dias do prazo final. A extensão de prazo poderá variar entre três e seis meses, improrrogáveis. Caso o discente não formalize o pedido e tenha seu prazo expirado, o mesmo será desligado do programa.

Capítulo IV Das prorrogações

Artigo 14º - Todos os prazos constantes neste regulamento devem ser rigorosamente cumpridos.

- i. o descumprimento de qualquer um dos prazos constantes neste documento, implica no desligamento do discente do programa;
- ii. havendo desligamento, o discente será informado pela secretaria;
- iii. todos os desligamentos realizados deverão ser homologados no colegiado do curso.

Capítulo V Dos procedimentos posteriores à defesa

Artigo 15º - O aluno deverá entregar à secretaria do PPGA, 60 dias corridos após a defesa:

- i. uma cópia da dissertação, encadernadas conforme prescrições do anexo 02 deste Regulamento;
- ii. ata de aprovação da dissertação, assinadas pelo orientador e membros da banca;
- iii. aceite do orientador de que o aluno efetuou as modificações solicitadas pela banca examinadora;
- iv. declaração de revisor devidamente habilitado de que o trabalho passou por revisão ortográfica e gramatical, caso seja exigido pela banca avaliadora;
- v. ficha catalográfica da dissertação, elaborada por profissional ou órgão devidamente habilitado;
- vi. envio do arquivo eletrônico devidamente atualizado para o e-mail da secretaria;
- vii. declaração de nada-consta da Biblioteca do Campus Atterrado (BAVR).

Artigo 16º - Os procedimentos para solicitação da concessão de grau encontram-se na seção III do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF, disponível em <http://www.proppi.uff.br/novo/sites/default/files/regulamentogeral_cep.pdf>

Capítulo VI Das disposições finais

Artigo 17º - Os casos não previstos por este Regulamento serão resolvidos, em primeira instância, pelo coordenador do mestrado profissional e, em última, pelo colegiado do curso.

Artigo 18º - Este Regulamento entrará em vigor após sua aprovação pelo colegiado do curso e pelos demais órgãos competentes da Universidade Federal Fluminense.

MÁRCIO MOUTINHO ABDALLA
Coordenador do MPA/PPGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/UFF
#####

Anexo 01**Termo de Compromisso entre o discente e o Programa de Pós-Graduação em Administração - Mestrado Profissional em Administração**

Eu, _____, discente aprovado mediante Processo Seletivo 20___, declaro estar ciente de que, para obter o TÍTULO DE MESTRE, além de cumprir todos os créditos em até 03 semestres curriculares e defender o Trabalho de Conclusão em até 04 semestres curriculares, será necessário:

1. Ter dedicação parcial ao programa de pelo menos 20 horas semanais associadas realização dos créditos, desenvolvimento da pesquisa e encontros com o orientador.
2. Ter publicações no período do curso nas seguintes alternativas:
 - 2.1. Publicar (ou ter aceite definitivo para publicação) no mínimo 1 (um) artigo em revista científica ou tecnológica, para dar entrada no título de mestre. Para comprovar a publicação do artigo em periódico Qualis, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia do artigo publicado ou o documento de aceite definitivo emitido pelo Periódico.

OU

- 2.2. Publicar no mínimo 1 (um) artigo em evento científico ou tecnológico e ter submetido pelo menos 1 (um) artigo em revista científica ou tecnológica, para dar entrada no título de mestre. O evento deve ser considerado pela Lista recomendada pelo PPGA como evento da área de Administração, e o periódico deve ser classificado pela CAPES no QUALIS DE ADMINISTRAÇÃO vigente, seja na sua versão acadêmica ou tecnológica.

Todas as publicações deverão ser elaboradas sob supervisão do orientador, e o registro feito na forma de co-autoria. Para comprovar a aprovação do artigo em evento científico, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa (ou eletronicamente), cópia dos certificados de aprovação e de apresentação do trabalho, e cópia do artigo publicado em Anais do evento. Para comprovar a submissão do artigo em periódico Qualis, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa (ou eletronicamente), cópia do registro da submissão emitido pelo Periódico.

Nos casos de trabalhos científicos elaborados em coautoria com outros discentes do programa, o trabalho contará para apenas um dos autores, e deve ter aval de todos.

3. Participar de, no mínimo, dois (2) eventos organizados pelo MPA-PPGA (encontro de grupo de pesquisa, palestras, oficinas, Seminários Científico-Tecnológico, dentre outros);
4. No caso de não ter alcançado o percentual igual ou superior a 70% (setenta por cento) na prova de inglês no teste ANPAD apresentado para o processo seletivo, estou ciente que devo realizar o teste de proficiência em inglês – TOEFL e obter um nível igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)

e apresentar o resultado no prazo de 60 (sessenta) dias antes da data de defesa do trabalho de final do mestrado¹.

E - Entregar 1 (um) Relatório de Atividades ao final de cada 12 meses no programa, com a assinatura do orientador dando ciência e manter atualizado seu Curriculum na Plataforma Lattes, informando orientador e publicações decorrentes de seu projeto, bem como filiação em linhas de pesquisa e projetos de extensão. Para comprovar, o discente deverá entregar na Secretaria do Programa, cópia dos Relatórios no prazo, e o Curriculum atualizado na Plataforma Lattes com no mínimo 10 dias da data da entrega na secretaria. Conforme instrução de serviço PPGA nº1/2016

5. Realizar o exame de qualificação de projeto do trabalho de conclusão do curso entre o 12º e o 18º mês, contado a partir da matrícula além das demais exigências constantes no Regimento Interno do PPGA e do Regulamento de Pesquisa e Pós-Graduação vigentes na data de matrícula.
6. Defender o Trabalho de Conclusão no prazo de 24 meses da data de matrícula, conforme Regimento Interno do MPA-PPGA. Após a defesa, estou ciente de que no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias devo entregar a versão final o trabalho, devidamente autorizado pelo meu Orientador, encadernado e em arquivo eletrônico, conforme orientações do Regulamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação - PROPPi – UFF, para entrada na titulação de Mestre. No caso de aprovação com restrições este prazo é de até 90 (noventa) dias.

Declaro, ainda, estar ciente que a realização de todos os meus trabalhos deverá estar em pleno acordo com a lei nº. 9.610 de 19/02/1998 que versa sobre o respeito aos direitos autorais assim como do código de ética da Universidade; e que o descumprimento de qualquer prazo implica nas penalidades previstas pelo Capítulo IV (Das prorrogações), do Regulamento para Qualificação e Defesa de Dissertação.

Volta Redonda, de 20__

Assinatura do (a) mestrando (a)

¹ Deliberação do colegiado do MPA-PPGA na 13ª reunião ordinária em 19/05/2014.

Anexo 02

Formatos possíveis para as dissertações do PPGA

De acordo com o artigo 7º do Regulamento para Qualificação e Defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, o trabalho de conclusão poderá ser apresentado em uma das seguintes modalidades:

- i. modo convencional: trabalho monográfico, voltado à proposição de um problema e à sua satisfação, por meio da discussão dos resultados de uma pesquisa científica. Suas seções típicas são: introdução, referencial teórico, procedimentos metodológicos, resultados, discussão, considerações finais e referências;
- ii. sob a forma de artigos científicos: nesse formato, os trabalhos monográficos devem conter dois artigos ou mais. Um deles, pelo menos, deve estar publicado ou aprovado por periódico (qualificado como “B3” ou mais pelo sistema Qualis vigente – área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo). Sugere-se que os artigos contem as seções usuais de trabalhos teórico-empíricos ou de ensaios teóricos. O discente que optar por esse formato deverá ser o primeiro autor, devendo constar no(s) artigo(s) seu vínculo com o PPGA e, seu respectivo orientador, o segundo autor. Os artigos deverão constituir os capítulos da dissertação. No entanto, eles devem ser antecedidos por itens pré-textuais e por uma introdução geral. Devem, ainda, ser sucedidos pelas considerações finais, relativas à dissertação como um todo. Os artigos devem ser publicados no período do curso, que para este fim, considera-se o período do curso de formação básica;
- iii. relatório de projeto profissional: nessa modalidade, o aluno poderá derivar sua dissertação de um projeto profissional, desde que conduza uma problematização, assim como esforços teóricos e empíricos expressivos para satisfazê-la. O trabalho monográfico deve conter a descrição e a discussão de resultados, conclusões e recomendações de aplicações práticas. Todas as partes devem ser embasadas por referencial teórico. O seu conteúdo pode incluir: resultados de estudos de casos, elaboração de metodologias de intervenção organizacional, desenvolvimento de tecnologias e softwares, patentes originárias de pesquisas aplicadas, etc.

Nas páginas seguintes, representações gráficas das partes que integram cada modalidade serão apresentadas, de modo a facilitar sua compreensão. O detalhamento pormenorizado de cada parte encontra-se na obra Roteiro para Normalização de Trabalhos Acadêmicos, de autoria de Sandra Lopes Coelho¹.

Esta publicação, que é apresentada como referência pela Superintendência de Documentação da UFF, pode ser obtida a partir do endereço eletrônico abaixo:

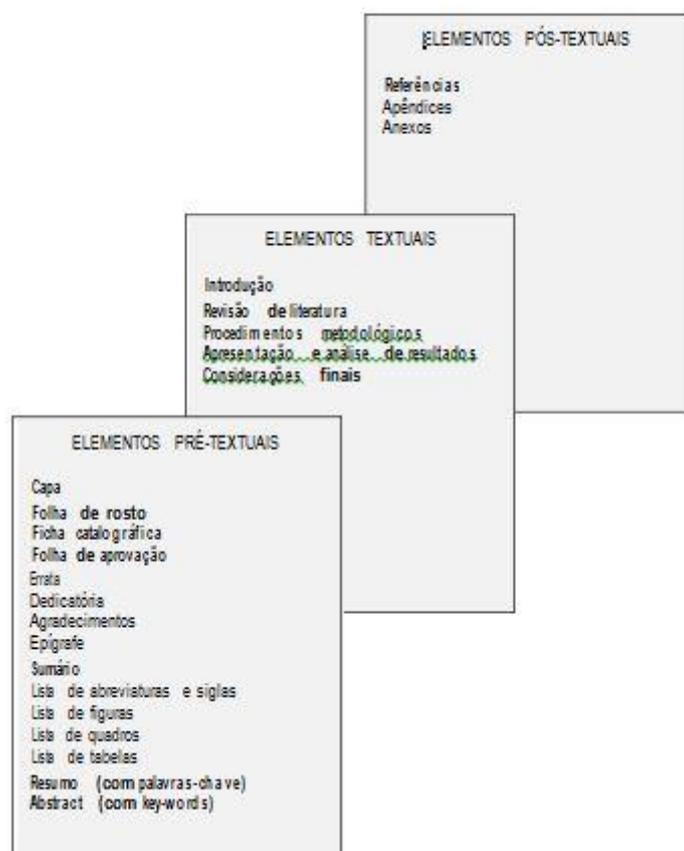
http://www.ndc.uff.br/images/stories/Roteiro_para_normalizacao.pdf

¹ Um aspecto que requer a definição pontual neste anexo é a fonte a ser empregada, já que o Roteiro para Normalização de Trabalhos Acadêmicos apresenta duas possibilidades. No âmbito do PPGA, todas as dissertações irão empregar a fonte Times New Roman, tamanho 12 para o corpo do texto e tamanho 10 para citações longas e notas de rodapé

Dissertações apresentadas de modo convencional

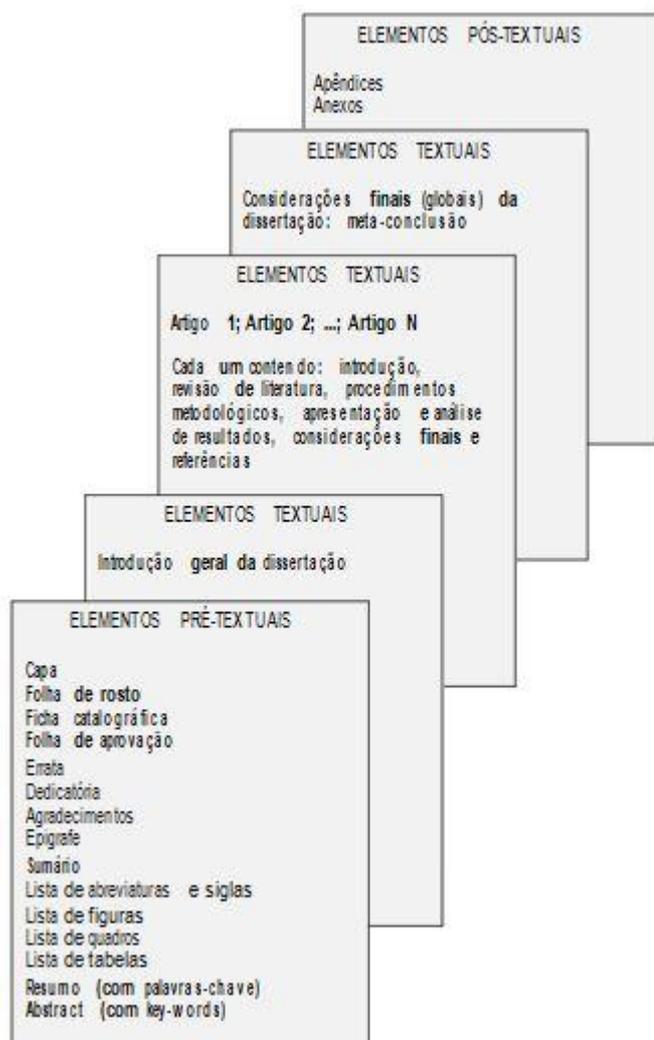
As dissertações apresentadas de modo convencional deverão apresentar elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Os mesmos encontram-se definidos abaixo. Em negrito, estão destacados os elementos de apresentação obrigatória. Ressalta-se, no entanto, que as listas de abreviaturas e siglas, de figuras, de quadros e de tabelas serão obrigatórias se tais elementos estiverem presentes nas dissertações.

O detalhamento de cada um desses itens encontra-se no Roteiro para Normalização de Trabalhos Acadêmicos, exceto a ficha catalográfica e o abstract, que deverão ser elaborados por profissionais especificamente habilitados.



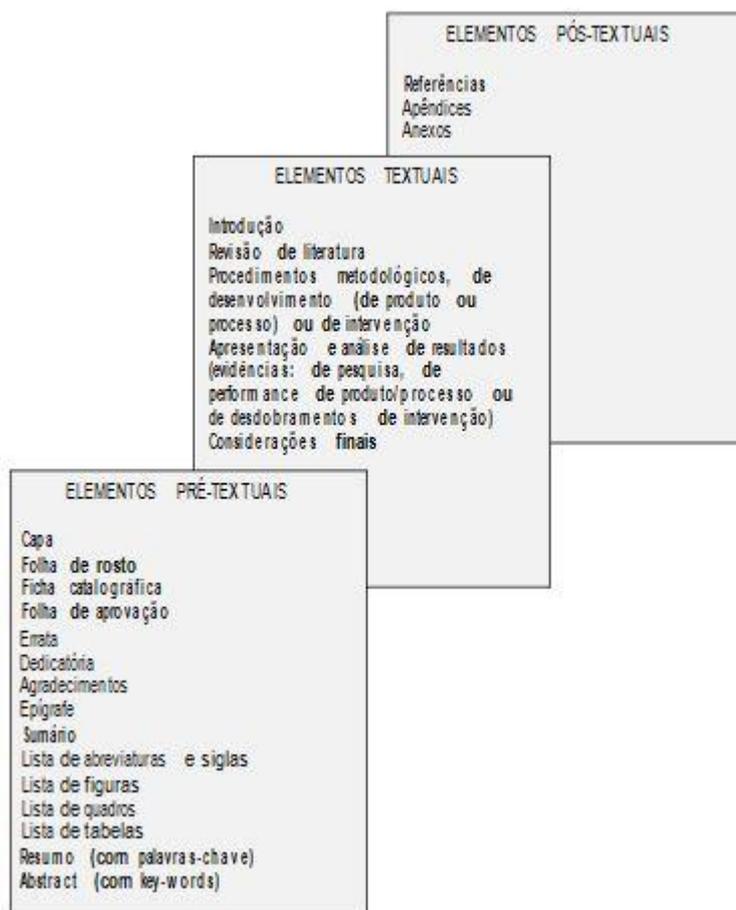
Dissertações apresentadas sob a forma de artigos científicos

As dissertações apresentadas sob a forma de artigos também apresentam elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. No entanto, uma introdução geral deve ser elaborada. Ela é indispensável para esclarecer os propósitos do trabalho, a articulação entre os artigos e a estrutura argumentativa. Considerações finais também globais deverão ser desenvolvidas. Nessa meta-conclusão, a essência de cada artigo é retomada e uma resposta ao problema de pesquisa é apresentada, assim como as limitações gerais do estudo e sinalizações para novas investigações.



Dissertações apresentadas sob a forma de relatório de projeto profissional

Assim como as demais modalidades, as dissertações apresentadas sob a forma de relatório de projeto profissional deverão apresentar elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Como o relatório pode abarcar a investigação de uma situação-problema, o desenvolvimento de um produto ou processo ou, ainda, a intervenção para mudança de um contexto, os elementos textuais devem refletir tais possibilidades. Todavia, a dissertação não poderá deixar de apresentar uma problematização (que irá inspirar uma resposta conceitual, material ou prática do mestrando), uma revisão de literatura, uma metodologia, uma apresentação de resultados (conceituais, materiais ou práticos) e uma reflexão sobre tais resultados, alinhada à problematização inicial.



ANEXO 03

FORMULÁRIO DE AGENDAMENTO DE DEFESA

Nome do(a) aluno(a): _____

Título da dissertação: _____

Composição da banca: _____

Data: _____ Hora: _____

Local da defesa: _____

Declaro que foi entregue uma cópia impressa* da dissertação para todos os membros da banca no dia
____/____/____**.

Volta Redonda, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a)
aluno(a): _____

_____ Ciente em ____/____/____
Assinatura do(a) orientador(a) _____

* Caso o membro da banca concorde, pode ser arquivo digital.

** A defesa só poderá ocorrer 15 dias após esta data.

ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO PADRÃO DE FORMATAÇÃO DO PPGA UFF

Eu, _____, aluno do Mestrado Profissional em Administração, do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, declaro para os devidos fins, que minha dissertação de mestrado, com o título _____ encontra-se de acordo com o Anexo 02 do Regulamento para Qualificação e Defesa de Dissertação e com o Roteiro para Normalização de Trabalhos Acadêmicos.

Volta Redonda, _____ de _____ de 20_____

Nome e assinatura do(a) discente

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE TERCEIROS

Eu, _____, CPF: _____,
Matrícula: _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração do
Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, declaro que:

a) a dissertação com título:

“ _____

_____”, de
minha autoria, não viola os direitos autorais de terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas;

b) a dissertação não se constitui em reprodução de obra alheia, com direitos autorais protegidos ou já em domínio público;

c) que havendo textos, tabelas e figuras transcritos de obras de terceiros com direitos autorais protegidos ou de domínio público, assim como ideias e conceitos alheios, os mesmos estão com os devidos créditos aos autores;

d) que os originais das autorizações para inclusão dos materiais do item c), emitidas pelos proprietários dos direitos autorais, se for o caso, estão em meu poder;

e) que tenho ciência dos Artigos 297 e 298 do Código Penal Brasileiro.

Volta Redonda, _____ de _____ de 20_____

Nome e assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO 06

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO

Data da Defesa: _____

Candidato(a): _____

Orientador/a (es/as): _____

Banca Examinadora:_____

_____TÍTULO DA DISSERTAÇÃO:_____

LOCAL: _____ – Horário: _____ HORA DE INÍCIO: _____

Em sessão pública, após exposição de cerca de _____ minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da banca tendo como resultado:

 APROVADO APROVADO COM RESTRIÇÕES – as exigências que constam na folha de modificações em anexo devem ser atendidas em prazo fixado pela banca (não superior a 90 dias) NÃO APROVADO

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca, na ordem acima determinada, e pelo candidato:

Volta Redonda, ____ de _____ de _____

Prof.(a) Dr(a). _____

Prof.(a) Dr(a). _____

Prof.(a) Dr(a). _____

Discente: _____

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS SUGESTÕES EFETUADAS PELA BANCA

Eu, _____, CPF: _____,
Matrícula: _____, aluno(a) do Programa de Pós-Graduação em Administração do
Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal Fluminense, declaro que a
dissertação com título _____”, de minha
autoria, atende ao conjunto de alterações recomendadas pela banca.

Volta Redonda, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do(a) aluno(a): _____

Assinatura do(a) orientador(a): _____

SEÇÃO III

DECISÃO AD REFERENDUM N.º 014/2020

1. *Considerando* o constante do processo n.º 23069.003061/2019-58;
2. *Considerando* a situação excepcional devido a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e os casos de infecção no Brasil;
3. Considerando que a não aprovação poderá acarretar prejuízos institucionais;
4. Considerando a Decisão CUV n.º 79/2019, publicada no BS n.º 236/2019, que se refere à criação do Curso de Graduação em **Biblioteconomia e Documentação - EAD**;
5. **DECIDO** aprovar, *ad referendum*, o Currículo do Curso de Graduação em **Biblioteconomia e Documentação - EAD**, vinculado ao Instituto de Artes e Comunicação Social - IACS, conforme consta no processo supramencionado.
6. Encaminha-se ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para ratificação do ato por mim praticado.

Gabinete do Reitor, 02 de setembro de 2020.

FABIO BARBOZA PASSOS

Vice-Reitor

#####

SEÇÃO IV

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 035 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

ASSUNTO: Remoção de Ofício no
Âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas – PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.150449/2020-81.

RESOLVE:

Remover de ofício a servidora **ROSA CAROLINE TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, 1937934, da Divisão de Direitos e Vantagens – DDV/CRL – UORG 1404, para a Divisão de Pagamento de Aposentados e Pensionistas – DPAP/CCPP – UORG 2282, vinculada ao Departamento de Administração de Pessoal – DAP.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS

Pró-reitora de Gestão de Pessoas

PROGEPE

#####

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 036 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

ASSUNTO: Remoção de Ofício no
Âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas – PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.155539/2020-68.

RESOLVE:

Remover de ofício o servidor **DANIEL ANTONIO CARRERA VEGA**, ocupante do cargo de Médico/Área, matrícula SIAPE 306970, da Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde (DPVS - 1372) para a Divisão de Perícia em Saúde (DPS - 1371).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 037 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

ASSUNTO: Remoção de Ofício no
Âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas – PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.155426/2020-62.

RESOLVE:

Remover de ofício a servidora **ELIDA AZEVEDO HENNINGTON**, ocupante do cargo de Médico/Área, matrícula SIAPE 1557095, da Divisão de Promoção e Vigilância em Saúde (DPVS - 1372) para a para a Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ – 1370).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE
DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Nº 038 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

ASSUNTO: Remoção de Ofício no
Âmbito da Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas – PROGEPE

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23069.157074/2020-80.

RESOLVE:

Remover de ofício a servidora da servidora **THAISA NUNES FERREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1633117, da Gerência de Procedimentos Disciplinares – GPD/GEPE – UORG 1600, para o Departamento de Administração de Pessoal – DAP/GEPE, UORG 05.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS
Pró-reitora de Gestão de Pessoas
PROGEPE
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 67.381 de 3 de setembro de 2020

Concessão de Promoção para a classe de
Professor Titular.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, das Leis nº 12.772/12 e 12.863/13, da Resolução do CEP nº 218/05, da Portaria MEC nº 982/13 e da **Resolução CEP nº 543/14**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202067381A



Classif. documental	023.03
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
GABINETE DO REITOR

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO PARA A CLASSE DE TITULAR, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	
01	1084132	23069.001210/2020-88 Jorge Nassim Viera Najjar	2017 / 2019	E	TITULAR	17.07.2020



UFFPOR202067381A

Rua Tiradentes - 17 - Ingá - Niterói - Tel.: 2629-5273 - 2629-5322



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 24590.122832-9429 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>